

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	17/03/2020	6/2020	17/03/2020 14:35	2020/224389
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:	Bateria e filtros para o gerador da Almirante Barroso			
Origem:	FUNTELPA - COTT - FT01			
Anexo/Sequencial:	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/224389>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Em 08 de maio de 2020, às 09:00h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, reuniu-se pela 9ª vez, em sessão ordinária, neste ano de 2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal, instituído pelo Decreto Estadual nº 01, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE/PA nº 33.772, em 03 de janeiro de 2019, cuja composição atual foi estabelecida pelo Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019, publicado no DOE/PA nº 34.018, de 24 de outubro de 2019, sob a coordenação do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Fazenda, presentes as autoridades abaixo especificadas.

ITEM 01: PROCESSO Nº 2020/52306 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Solicitação de autorização para renovação do prazo de assinatura do sistema de banco de preços, visando a manutenção do serviço contratado.

Interessado: SEDAP.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Justificativa do Órgão: O pedido se dá considerando sua importância na instrução dos processos de contratação de compras e serviços no âmbito da SEDAP, e que sua utilização proporciona confiabilidade nos preços coletados, por tratar-se de sistema com abrangência nacional e por ser uma ferramenta valiosa para as ações de coleta de preço referencial, principalmente no que se refere sua funcionalidade, gerando agilidade no trabalho.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 02: PROCESSO Nº 2020/277471 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para celebração de um novo contrato com a Empresa Brasileira dos Correios - ECT.

Interessado: JUCEPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Anual: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Justificativa do Órgão: O pedido se dá devido ao término da vigência do atual contrato e a necessidade de continuidade de serviço de envio de materiais/documentos.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratificou a justificativa e, à unanimidade, em 06/05/2020, aprovou a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 03: PROCESSO Nº 2020/265684 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Solicitação de autorização para aditamento em 25% do contrato nº 332/2019 com a empresa Vittalmed Produtos Hospitalares LTDA.

Interessado: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV),



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Dotação Orçamentária: Sim. **Custo Estimado Total:** R\$ 4.588,44 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se dá devido ao fato de o presente contrato para aquisição de Válvulas Cardíacas com a empresa Vittalmed Produtos Hospitalares LTDA vencer no dia 05/06/2020, e de já terem sido consumidos todo o quantitativo de Válvulas Cardíacas do referido contrato.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 04: PROCESSO Nº 2019/632033 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Solicitação de autorização para aquisição de testes psicológicos.

Interessado: PMPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 15.179,40 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se dá pela fundamental importância para a viabilidade do processo técnico e a avaliação psicológica realizada pelo centro de psicologia. A Avaliação psicológica é realizada rotineiramente pelos oficiais e há necessidade de repor o material.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 05: PROCESSO Nº 2020/300705 - ORÇAMENTOS E FINANÇAS - Solicitação de autorização para aquisição de equipamentos eletrônicos para apoio das atividades de fiscalização de obras desenvolvidas pela SEDOP.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 59.705,26 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratificou a justificativa e, à unanimidade, em 06/05/2020, aprovou a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 06: PROCESSO Nº 2020/300822 - ORÇAMENTOS E FINANÇAS - Solicitação de autorização para formalização do processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato da obra de execução da conclusão do Ambulatório de Clínicas Básicas e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Especializadas (AME), no município de Belém-PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 91.010,14 (noventa e um mil, dez reais e quatorze centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que apresente as justificativas para a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

ITEM 07: PROCESSO Nº 2020/302682 - GASTOS PÚBLICOS - Solicitação de autorização para realização de nova licitação e posterior contratação, e, em caráter excepcional, de autorização do GTAF para adoção dos trâmites internos cabíveis a execução dos processos de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação, sistema econômica, empresa de administração de programa de estágio, lavagem de veículos, serviço de telefonista e copeiragem e serviço de recepcionista e portaria.

Interessado: IGEPREV.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: O art. 2º do Decreto nº 670/2020 veda expressamente a celebração de novos contratos. Entretanto, contando com o entendimento que existem situações excepcionais, que é o caso dos processos de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação, sistema econômica, empresa de administração de programa de estágio, lavagem de veículos, serviço de telefonista e copeiragem e serviço de recepcionista e portaria.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que apresente justificativas e o valor dos custos da despesa, informando, ainda, se o órgão adotou as medidas de contenção de despesas disciplinadas no art. 3º do Decreto nº 670, de 07/04/2020.

ITEM 08: PROCESSO Nº 2020/305048 - DOCUMENTAÇÃO - Solicitação de autorização para contratação de empresa de prestação de serviço de reprografia.

Interessado: SEEL.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 33.498,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Justificativa do Órgão: A prestação de serviço de reprografia se faz necessária por se tratar de serviço essencial para cumprimento das necessidades da SEEL, sendo um serviço continuado, não podendo ser interrompido, pois atende todos os setores da SEEL.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que apresente justificativas, inclusive se haverá aumento de custos de despesas, informando, ainda, se o órgão adotou as medidas de contenção de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

despesas disciplinadas no art. 3º do Decreto nº 670, de 07/04/2020.

ITEM 09: PROCESSO Nº 2020/305857 - LICITAÇÃO - Solicitação de autorização para adesão às atas de nº 342/2019, 341/2019, 50/2019 2 436/2019, cujo objeto é o fornecimento de material permanente.

Interessado: GABGOV.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Justificativa do Órgão: A solicitação atenderá as necessidades de aquisição de móveis destinados à recepção da Casa Militar da Governadoria do Estado. Ocorre que a sala está pronta e necessitando do ajuste dessas demandas para que seja concluída.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 10: PROCESSO Nº 2020/277260 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de Termo Aditivo ao Contrato para construção de quadra poliesportiva descoberta, no município de Barcarena/PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 27.119,10 (vinte e sete mil, cento e dezenove reais e dez centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que apresente justificativas para a formalização de termo aditivo do contrato para construção de quadra poliesportiva durante o estado de calamidade decorrente da pandemia do COVID-19.

ITEM 11: PROCESSO Nº 2020/122180 - OBRAS - Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada, através de processo licitatório, para prestação de obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Acará/PA.

Interessado: CPH.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Justificativa do Órgão: O terminal encontra-se com as obras suspensas por determinação da AGE, tendo em vista a rescisão do contrato, através do distrato, com a empresa EQUIPENGE LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 12: PROCESSO Nº 2019/587860 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para prorrogação administrativa de servidores temporários no cargo de professor.

Interessado: SEDUC.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: No ano de 2019, a SEDUC registrava um déficit de cerca de 2.500 professores, porém, os déficits foram reduzidos por meio da nomeação de servidores temporários, e se os contratos temporários forem rescindidos, trará de volta toda a problemática já superada.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 13: PROCESSO Nº 2018/71175 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Solicitação de autorização para que os ventiladores pulmonares sejam retirados dos lotes 27 e 28 e que a SESPA utilize a especificação sugerida.

Interessado: SESPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: A SESPA possui um histórico de compra de centrais de monitorização, as quais se encontram paradas, pois não se comunicam com os demais equipamentos e até hoje a solução não foi encontrada. Perante o evento adverso, sugere-se uma mudança no descritivo, para possibilitar a ampla participação das empresas fornecedoras, bem como a permanência do ventilador pulmonar no termo de referência, sendo agora como item avulso, e as centrais de monitorização permanecendo no edital, integrada com os monitores e com as bombas de infusão.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que especifique os custos das despesas.

ITEM 14: PROCESSO Nº 2019/494019 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para locação de imóvel onde funcionará o novo escritório desta Agência Agropecuária no município de Monte Alegre.

Interessado: ADEPARÁ.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Justificativa do Órgão: Se faz necessária a locação de um novo imóvel em virtude das condições do prédio atual que são péssimas, fato corroborado pelas visitas realizadas por funcionários da sede da ADEPARÁ e de outras regionais no escritório de Monte Alegre.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 15: PROCESSO Nº 2019/77949 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - Solicitação de autorização para locação de imóvel no município de Cumaru do Norte, para as instalações da unidade de atendimento da ADEPARÁ.

Interessado: ADEPARÁ.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Justificativa do Órgão: A proprietária do imóvel atual não possui mais interesse em continuar locando seu imóvel para este órgão.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 16: PROCESSO Nº 2020/284047 - DOCUMENTAÇÃO - Cumprimento das determinações previstas no Decreto nº 670/2020.

Interessado: SEEL.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: Informa a SEEL que os contratos firmados com a empresa Belém Rio, prestadora de serviço de Segurança, e com a empresa LIMPAR, prestadora de serviço de limpeza não observaram a suspensão de 120 (cento e vinte) dias prevista no Decreto nº 670/2020, e tiveram seus valores aumentados, em virtude da utilização do Estádio Olímpico Edgard Augusto Proença para receber os moradores de rua em situação de risco, bem como para atender ordem governamental.

obs.: Os orçamentos juntados em anexo no processo correspondem aos contratos que foram suspensos pela SEEL em virtude de sua não utilização e por não ser essencial.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que especifique os custos das despesas.

ITEM 17: PROCESSO Nº 2020/225483 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Solicitação de autorização para aquisição de guias de ondas e acessórios.

Interessado: FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Custo Estimado Total: R\$ 19.563,40 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Justificativa do Órgão: As guias de ondas, bem como as flanges atuais estão sem condições de uso sendo por ruptura do corpo da guia ou por danos na estrutura que comprometem seriamente o bom funcionamento dos itens em questão, visto que os mesmos trabalham em altíssima frequência e assim sendo degradam o sinal e corremos o risco até de danos permanentes nos amplificadores de alta potência onde estas guias são usadas. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 18: PROCESSO Nº 2020/291951 - OBRAS - Solicitação de ratificação da aprovação pelo conselho gestor do GTAF para que se possa proceder a publicação do aditivo para que se possa concluir a obra do sistema de abastecimento de água do município de Santa Cruz do Arari.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 36.145,82 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Justificativa do Órgão: O Decreto Estadual nº 670/2020 veda a celebração de novos contratos e aditivos contratuais, porém, a obra encontra-se 85,86% executada, sendo o objeto do contrato o sistema de abastecimento de água do município de Santa Cruz do Arari. Ocorre que a água que abastece a população é retirada diretamente do Lago Arari, sem qualquer procedimento de potabilidade e que a população do município que será beneficiada pelo sistema é de 9.635 habitantes.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 19: PROCESSO Nº 2020/55141 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Solicitação de autorização para aquisição de peças para manutenção de duas mesas de áudio de extrema importância nas atividades diárias da Rádio Cultura.

Interessado: FUNTELPA

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 1.603,97 (mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

Justificativa do Órgão: O pedido se dá devido as duas mesas de áudio serem de extrema importância nas atividades diárias da Rádio Cultura. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

ITEM 20: PROCESSO Nº 2020/270922 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - Solicitação de autorização para contratação de técnico para o setor técnico da TV.

Interessado: FUNTELPA

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Justificativa do Órgão: A contratação se faz necessária para complementar a escala durante os dias da semana e para se atender de forma satisfatória as demandas solicitadas, apoio técnico nas transmissões de eventos, como a transmissão ao vivo de tele aulas e pronunciamento do governador em suas coletivas, bem como o atendimento interno nas sedes da FUNTELPA, e viabilizar folga dos trabalhadores remanescentes, já que muitos foram dispensados por se enquadrarem no grupo de risco de contaminação pelo COVID-19. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

ITEM 21: PROCESSO Nº 2020/224389 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Solicitação de autorização para aquisição de bateria e filtros para o gerador da unidade da Almirante Barroso.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Interessado: FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: O gerador em questão mantém os transmissores e demais equipamentos de processamento de sinais funcionando quando houver falta de energia da concessionária. A bateria do gerador corria risco de explosão e a mesma foi descartada. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

ITEM 22: PROCESSO Nº 2020/208763 - RECURSOS HUMANOS - Solicitação de autorização para contratação do estagiário Lucas Henrique dos Santos e Silva para substituir José Fidelis da Silva Neto, sem gerar custos novos.

Interessado: SEGUP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: A contratação é para desempenhar atividades de atendimento diário de demandas de georreferenciamento que tratam dos indicadores criminais e que houve um aumento na demanda com a utilização do sistema de índice de isolamento social, serviços que servem de assessoramento direto para o enfrentamento do COVID-19.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

ITEM 23: PROCESSO Nº 2020/195223 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Solicitação de autorização para compra de duas bombas d'água.

Interessado: FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 608,66 (seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se faz necessária haja vista que o equipamento refrigera o transmissor digital da TV Cultura, e o transmissor está no ar com potência reduzida. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

ITEM 24: PROCESSO Nº 2020/203500 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Solicitação de autorização para compra de 50 metros de cabo PP 3x6 MM.

Interessado: FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 1.300,25 (mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se faz necessária para interligar a luz do programa Sem Censura Pará, já que até o momento, não foi consertado o nobreak desta fundação, e com isso aconteceram diversas quedas de energia, ocasionando sérios constrangimentos durante a transmissão do programa. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

ITEM 25: PROCESSO Nº 2020/284401 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Solicitação de autorização para cancelamento dos cortes de 30% estabelecidos no Decreto nº 670/2020.

Interessado: PRODEPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: Os serviços da PRODEPA não podem ser objeto dos cortes de 30% estabelecidos no Decreto, para os gastos dos órgãos governamentais para compensar a crise de arrecadação pela pandemia do COVID-19, pois sem os serviços de PAE, SIAFEN, vídeo aulas, tele medicina, transparência, vídeo conferências, transmissão de dados e internet grátis para população de baixa renda os serviços da PRODEPA seriam um caos. Estes serviços precisam ser vistos com a mesma importância de luz, água e saúde pública.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que solicite a este Grupo Técnico, caso a caso, autorização para execução das despesas, apresentando as justificativas necessárias para cada gasto específico e seus respectivos custos.

ITEM 26: PROCESSO Nº 2020/222908 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Solicitação de autorização para aquisição de peças para aquisição de 02 receptores de sinais de satélites profissionais.

Interessado: FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Justificativa do Órgão: O pedido é necessário para que se torne viável a demodulação dos sinais da portadora de TV educativa Bahia IRDEB e o sinal da FUNTELPA no prédio da Almirante Barroso para que sirva de Backup caso haja um rompimento da fibra óptica que interliga os prédios da Almirante Barroso e da Pariquis, o que nos deixaria fora do ar. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 27: PROCESSO Nº 2020/297093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - Solicitação de autorização para contratação imediata por tempo determinado de 151 auxiliares operacionais para remoção cadavérica e 23 auxiliares técnicos em perícia de enfermagem, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Interessado: CPC.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Mensal: R\$ 774.914,86 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Justificativa do Órgão: O CPC Renato Chaves vem auxiliando e assistindo na capital e no interior do estado, face à grande demanda apresentada, como forma de garantir a melhor prestação de serviço à sociedade paraense no enfrentamento à pandemia

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 28: PROCESSO Nº 2020/301777- CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para quanto a atualização do valor contratual ao contrato nº 037/2016-PCE/PA, para aluguel do imóvel situado na Rodovia do Coqueiro, Tapanã, BL. 06, firmado como empresa GTA IMÓVEIS S/S LTDA.

Interessado: PCPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Mensal: R\$ 22.696,63 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Custo Estimado Total: R\$ 272.359,56 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se faz necessária em decorrência do Reajuste Contratual de conformidade com o IGP-M, e por exigência constante no Decreto nº 670/2020.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 29: PROCESSO Nº 2020/301717- CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para quanto a atualização do valor contratual ao contrato nº 066/2018-PCE/PA, para o aluguel do imóvel situado na Rodovia Mario Covas, nº50, firmado como empresa GTA IMÓVEIS S/S LTDA.

Interessado: PCPA.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Mensal: R\$ 13.882,22 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Custo Estimado Total: R\$ 166.586,64 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se faz necessária em decorrência do Reajuste Contratual de conformidade com o IGP-M, e por exigência constante no Decreto nº 670/2020.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 30: PROCESSO Nº 2020/210211 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construção de ponte em concreto armado na rodovia PA-253, no município de Irituia-PA.

Interessado: SETRAN.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 1.090.557,98 (um milhão, noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Justificativa do Órgão: O rompimento do bueiro se deu devido às fortes chuvas que assolam a região, não tendo suportado a enxurrada e sendo destruído e levado pelas águas. Com a atual situação de alastramento da pandemia, não se pode privar as comunidades da região ao acesso à saúde pública e também ao fluxo de mercadorias que geram renda aos moradores, se fazendo necessária a reconstrução imediata da ponte.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 31: PROCESSO Nº 2020/305021 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para celebração de termo aditivo ao contrato nº 052/2016, que possui como objeto o fornecimento e abastecimento de combustível aeronáutico do tipo querosene de avião para o GRAESP.

Interessado: SEGUP.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

Justificativa do Órgão: Considerando que o GRAESP atua em todo o território paraense e é responsável pelas atividades de resgate, monitoramento, ações policiais de ostensividade, e de atividades preventivas como atendimento à saúde pública, transporte civil e atendimento às secretarias do Estado. Tais ações se intensificaram pra o enfrentamento do COVID-19, com a finalidade de contribuir com as medidas aplicadas no Estado.

obs.: O valor corresponde à 25% do valor do contrato, alterando o valor global que era R\$ 2.196.000,00 para R\$ 2.745.000,00.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 32: PROCESSO Nº 2019/534875 - RECURSOS HUMANOS - Solicitação de autorização para concessão de auxílio funeral em decorrência do falecimento do servidor Carlos Fernando Lima do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Interessado: UEPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais).

Justificativa do Órgão: O caso ocorreu antes do decreto nº 670/2020, cabendo a solicitação para fins de autorização excepcional de pagamentos que envolvam casos de fatalidade, como no caso em questão, pois a família do servidor falecido está em situação financeira desfavorável neste período de pandemia.

Verificado o interesse público o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

Lembra que na 5ª sessão ordinária deste ano de 2020, ocorrida na data de 18/02/2020, o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal decidiu que as despesas de pequeno valor para serviços (não referentes a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (isto é, R\$17.600,00) estão dispensadas de autorização, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez. Essa dispensa de autorização não desobriga o órgão ou entidade de expressamente comunicar a realização da despesa a este Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

ITEM 33: PROCESSO Nº 2020/307746 - DOCUMENTAÇÃO - Solicitação de autorização para análise de processos de despesas para serviços essenciais.

Interessado: COSAMPA

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 263.855,48 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se dá pelo decreto nº 670/2020, considerando que a prestação dos serviços e aquisições materiais ocorrem em caráter de necessidade e prevenção aos serviços essenciais à população assistida em toda região do Estado do Pará.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 34: PROCESSO Nº 2020/383045 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Solicitação de autorização para contratação de empresa de telecomunicações para o fornecimento de serviços de instalação de 02 links dedicados via fibra óptica para acesso à internet.

Interessado: FUNTELPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Justificativa do Órgão: Os referidos links de internet serão utilizados no equipamento de streaming HD denominado TERADEK, que faz a transmissão de áudio e vídeo via internet, amplamente utilizado em entradas de flashes ao vivo de eventos e coberturas jornalísticas da TV Cultura. A atividade é essencial para as ações de enfrentamento do COVID-19, difundindo informações por meio de veículos de rádio, TV e Portal Cultura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 35: PROCESSO Nº 2020/306580 - LICITAÇÃO - Solicitação de autorização para contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço de jardinagem e paisagismo pelo período de 3 meses.

Interessado: SECULT.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 162.450,60 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Justificativa do Órgão: Observados as medidas motivadas pela pandemia do COVID-19 constantes no Decreto 670 de 07/04/2020, a contratação se deve pela necessidade de manter as manutenções dos espaços verdes do Parque da Residência, Igreja de Santo Alexandre, Museu Histórico do Estado do Pará, Casa das Onze Janelas e Forte do Castelo, a fim de garantir o zelo e conservação do patrimônio histórico-cultural da capital.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 36: PROCESSO Nº 2020/309624 - LICITAÇÃO - Solicitação de autorização para realização de contratação de empresa de aluguel de rádios portáteis, com objetivo de disponibilização de 30 (trinta) kits de rádio.

Interessado: GABGOV.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 196.440,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Justificativa do Órgão: Com base nos efeitos provocados pela pandemia do COVID-19 e das medidas contidas no Decreto nº 670 de 07/04/2020, em decorrência de um Governo presente em todos os municípios, há a real necessidade de promover operações logísticas eficientes que visam garantir a segurança pessoal do Governador do Estado, e para isso é indispensável que haja uma comunicação eficaz entre os integrantes da segurança, haja vista os deslocamentos frequentes do Governador para localidades onde não há cobertura de telefonia móvel.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 37: PROCESSO Nº 2019/616900 - ORÇAMENTOS E FINANÇAS - Solicitação de autorização para pagamento da 4ª mediação da renovação do contrato AJUR nº 060/2018, processo nº 193.293/2018.

Interessado: SETRAN.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 1.801.778,63 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Justificativa do Órgão: Esta obra é de extrema importância para a SETRAN e está em andamento, só não foi paga no momento da liberação dos recursos pela SEPLAD e SEFA, pois estava em tramitação burocrática. O órgão estava com uma demanda muito grande de processos, visto que foram liberados três desembolsos ao mesmo tempo. Algumas empresas ficaram prejudicadas pelo Decreto nº 670 de 07/04/2020. Pede-se, em caráter de exceção, que se aprove o pagamento destes DEAs que ficaram nesta situação.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para informar se as despesas se inserem na rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores.”

Caso sejam Despesas de Exercícios Anteriores, o seu processamento deverá obedecer aos procedimentos previstos nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 403, de 21/11/2019, combinados com o art. 4º do Decreto nº 670, de 07/04/2020.

ITEM 38: PROCESSO Nº 2020/309410 - ORÇAMENTOS E FINANÇAS - Solicitação de autorização para contratação de 07 (sete) profissionais de reconhecida atuação na área artística para compor a comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital nº 02/2020.

Interessado: FCP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: Tendo em vista a pandemia do COVID-19, o Estado do Pará passou a adotar medidas por meio do Decreto nº 670 de 07/04/2020, vedando a celebração de novos contratos ou aditivos contratuais. É imprescindível a contratação de 07 (sete) profissionais de reconhecida atuação na área artística para compor a comissão de avaliação dos projetos inscritos no Edital nº 02/2020, do SEMAR, que já está em fase final. A presente contratação se faz imperiosa para que os trabalhos voltados à essas políticas públicas de incentivo fiscal e apoio cultural não sejam prejudicadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 39: PROCESSO Nº 2020/308016 - LICITAÇÃO - Solicitação de autorização para abertura e prosseguimento dos certames licitatórios.

Interessado: SUSIPE.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado: Não.

Justificativa do Órgão: Considerando o Decreto nº 670 de 07/04/2020, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do COVID-19, os processos citados no processo têm como finalidade atender as necessidades da SUSIPE.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para que encaminhe os processos individualmente a este Grupo Técnico, com as respectivas justificativas e especificação dos custos, para análise.

ITEM 40: PROCESSO Nº 2020/312892 - CONTRATAÇÃO - Solicitação de contratação de empresa para gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação.

Interessado: SEDUC.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 45.483.375,24 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se dá como medida de enfrentamento à pandemia do COVID-19, atendendo os alunos durante o período de suspensão de aulas.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 41: PROCESSO Nº 2020/311722 - DOCUMENTAÇÃO - Solicitação de análise de processos de despesas para serviços essenciais.

Interessado: COSANPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 480.816,54 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Justificativa do Órgão: Considerando o Decreto nº 670 de 07/04/2020, em função dos impactos financeiros causados pela pandemia do COVID-19, a prestação de serviços e aquisições materiais ocorrem em caráter de necessidade e prevenção aos serviços essenciais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

à população assistida em todo o Estado.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 42: PROCESSO Nº 2017/183541 - LICITAÇÃO - Solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para executar os serviços de consultoria para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras e serviços em pontes.

Interessado: SETRAN.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 11.166.648,10 (onze milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Justificativa do Órgão: O pedido possui como objetivo a contratação de empresa especializada para executar os serviços de consultoria para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras e serviços em pontes.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 43: PROCESSO Nº 2020/93145 - PAGAMENTO PESSOAL - Solicitação de autorização para concessão de horas extras e sobreaviso aos colaboradores da PRODEPA.

Interessado: PRODEPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 303.046,23 (trezentos e três mil, quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Justificativa do Órgão: O pedido se dá considerando a necessidade de manutenção dos serviços extraordinários, bem como do sobreaviso, haja vista que a PRODEPA garante a rede estadual de comunicação de dados, interligando 90 municípios e 95 localidades deste Estado, sendo o processamento de dados considerado um serviço essencial.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 44: PROCESSO Nº 2020/195184 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de maquinário agrícola.

Interessado: SEDAP.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 115.489.319,15 (cento e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e quinze centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se faz necessária devido ao número expressivo de contratos de repasse firmados pelo Governo Federal, a serem executados por esta SEDAP, e que sua maioria são improrrogáveis, com prazo de execução expirando até junho/2020. Além da necessidade de se atender as demandas voltadas ao apoio da agricultura e agroindústria, oriundos de emendas parlamentares estaduais já destinadas para execução nesta SEDAP.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 45: PROCESSO Nº 2020/300318 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - Solicitação de autorização para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário - projeto FNDE na EEM Governador Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis-PA.

Interessado: SEDUC.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 472.237,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Justificativa do Órgão: A SEDUC tem o dever de fornecer educação a população do Estado do Pará, necessitando realizar a reforma de suas escolas. Assim, o pedido tem como objetivo para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário - projeto FNDE na EEM Governador Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis-PA.

O GTAF resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão, informando que, de acordo com o § 4º do art. 3º do Decreto nº 367, de 23/10/2019, as vedações previstas nesse Decreto não atingem as aquisições de bens ou contratações de serviços custeadas por repasse de verbas federais, operações de crédito ou com destinação específica.

ITEM 46: PROCESSO Nº 2019/373803 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para projeto básico ao objeto de restabelecimento da trafegabilidade com a recuperação de estradas vicinais danificadas pelas chuvas intensas no município de Aveiro/PA.

Interessado: SETRAN.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 47: PROCESSO Nº 2020/167551- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - Solicitação de autorização para contratação de empresa que atue na disponibilização ração de peixes.

Interessado: SEDAP.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 108.378,30 (cento e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se dá com o objetivo de garantir a normalidade na produção de alevinos das Estações de Aquicultura Orion Nina Ribeiro e Santa Rosa, assim como para atendimento de demandas esporádicas.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 48: PROCESSO Nº 2020/229835 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada para construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Guamá, na rodovia PA-253, que interliga o município de Capitão Poço ao município de Santa Luzia do Pará.

Interessado: SETRAN.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 11.785.083,60 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e sessenta centavos).

Justificativa do Órgão: A ponte era a única via de acesso a diversos moradores, produtores rurais e comunidades, que interliga a região com a sede dos municípios. A população que utilizava esta ponte está com dificuldade para se locomover e escoar suas produções diariamente e o isolamento leva a agravar os problemas socioeconômicos dessa região.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que custeada com recursos do FINISA II.

ITEM 49: PROCESSO Nº 2020/235639 - LICITAÇÃO - Solicitação de autorização para construção da ponte de concreto sobre o Rio Guamá que interliga o município de Capitão Poço ao município de Santa Luzia do Pará.

Interessado: SETRAN.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 940.974,38 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

quatro reais e trinta e oito centavos).

Justificativa do Órgão: O pedido é oportuno, pois as pessoas utilizam a ponte para constante trafegabilidade por questões de estudo (pólos da UFPA e UEPA) e fluxos econômicos (economia familiar rural, agronegócio e piscicultura). O acúmulo de águas devido ao inverno amazônico levou a ponte, impedindo totalmente a trafegabilidade.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 50: PROCESSO Nº 2020/267902 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de processo licitatório para contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia para requalificação e reurbanização da orla da praia do Atalaia, no município de Salinópolis/PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 2.399.855,31 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 51: PROCESSO Nº 2020/266726 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de processo licitatório para contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo para implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das ilhas do Combu, Murucutum e Grande no município de Belém-PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não

Custo Estimado Total: R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 52: PROCESSO Nº 2020/266569 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de processo licitatório para contratação de empresa para elaboração de projetos básico e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

executivo para implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Belterra-PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não

Custo Estimado Total: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 53: PROCESSO Nº 2020/265329 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de processo licitatório para contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo para implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na orla de Praia Grande, no município de Salvaterra-PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não

Custo Estimado Total: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 54: PROCESSO Nº 2020/205522 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas a contratação de 340 (trezentos e quarenta) servidores temporários.

Interessado: SEMAS.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Mensal: R\$ 1.285.064,98 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Justificativa do Órgão: O pedido possui como objetivo atender o Decreto de criação da Força Estadual de combate ao desmatamento e ao Acordo realizado no bojo da ADPF 568.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que custeada com recursos do Fundo Petrobras.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

ITEM 55: PROCESSO Nº 2020/279264 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de Termo Aditivo ao Contrato para a Conclusão da obra do ginásio poliesportivo para cinco mil pessoas, no município de Santarém-PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 393.763,23 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

Justificativa do Órgão: Houve necessidade de realizar serviços de reforço na estrutura metálica da cobertura, o qual acarretou na necessidade de pintura dessa estrutura.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 56: PROCESSO Nº 2019/549937 - RECURSOS HUMANOS - Solicitação de autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 108 (cento e oito) servidores para o hospital Ophir Loyola.

Interessado: HOL.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Mensal: R\$ 336.698,62 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 57: PROCESSO Nº 2018/175976 - MANUTENÇÃO - Solicitação de contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção em veículos por um período de 12 (doze) meses.

Interessado: SESPA.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 105.628,83 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Justificativa do Órgão: O pedido possui como finalidade alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de veículos oficiais, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 58: PROCESSO Nº 2020/279639 - OBRAS - Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de galpão para tratamento de resíduos sólidos, no bairro Moreirão, no município de Curuçá-PA

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 329.705,80 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

O GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019 resolve, à unanimidade, devolver o processo ao órgão para informar se foi celebrado convênio com o Município de Curuçá, considerando que a execução da obra objeto do processo é de competência municipal.

ITEM 59: PROCESSO Nº 2020/279678 - OBRAS - Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada para construção de dois sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Uruará-PA.

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 329.688,50 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 60: PROCESSO Nº 2020/245035 - AUTORIZAÇÃO - Solicitação de autorização de formalização de termo aditivo ao contrato nº 21/2012, que possui como objeto a implantação do sistema de abastecimento de água no município de Almerim/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

Interessado: SEDOP.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 106.463,03 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos)

Justificativa do Órgão: Justifica-se pela necessidade de aditar as quantidades dos diferentes materiais filtrantes, por tipo de granulometria que compõe as especificações do projeto, com custos deflacionados a época do processo licitatório, em virtude dos mesmos não terem sido contemplados na planilha contratual, por motivos alheios as partes, tendo em vista que havia necessidade de concluir a obra no prazo em vigência.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 61: PROCESSO Nº 2020/288618 - DOCUMENTAÇÃO - Solicitação de autorização para procedimento licitatório junto ao GTAF para aquisição de insumos para a produção de mudas cítricas.

Interessado: SEDAP.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 727.001,05 (setecentos e vinte e sete mil, um real e cinco centavos).

Justificativa do Órgão: A presente proposição para aquisição, justifica-se pela necessidade do Estado do Pará se adequar à instrução normativa nº 48 de 2013 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que trata da produção de germoplasma e mudas cítricas em sistema protegido, para o controle das doenças que aflige a citricultura nacional. A SEDAP implantou em 2019, no pólo citrícola do município de Capitão Poço, 9 (nove) estufas com área total de 10.350m², visando disponibilizar aos pequenos produtores a infra-estrutura necessária para que os mesmos pudessem produzir em ambiente protegido segundo a legislação federal, fugindo da clandestinidade, sendo cerca de 100 (cem) famílias beneficiadas e pelo menos 200.000 (duzentas mil) mudas produzidas anualmente.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 62: PROCESSO Nº 2020/121762 - OBRAS - Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada, através de processo licitatório, para prestação de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020**

obras e serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e arquitetônico e relatório de controle ambiental para construção do terminal hidroviário turístico fluvial do município de Salvaterra-PA.

Interessado: CPH.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 63: PROCESSO Nº 2020/308566 - CONTRATOS E CONVÊNIOS - Solicitação de autorização para avaliação de processos pelo GTAF.

Interessado: ADEPARÁ.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 5.376.172,02 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos).

Justificativa do Órgão: Ressalta o caráter urgente da liberação dos processos de vacinas febre aftosa, suínos, doenças vesiculares, mosca da carambola, EPI, apícola, internet e serviços bancários, tendo em vista as necessidades institucionais da ADEPARÁ.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

ITEM 64: PROCESSO Nº 2020/309445 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - Solicitação de autorização para aquisição de utensílios de cozinha.

Interessado: SEDUC.

Dotação Orçamentária: Sim.

Custo Estimado Total: R\$ 193.597,73 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Justificativa do Órgão: A solicitação se dá para subsidiar as atividades práticas do curso técnico de nutrição do MEDIOTEC pelo PRONATEC.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL
ATA DA 9ª REUNIÃO – 2020

ITEM 65: PROCESSO Nº 2020/312007 - OBRAS - Solicitação de autorização de formalização de processo licitatório para contratação de empresa para pintura externa e construção de abrigo para veículo oficial na Governadoria, no município de Belém-PA.

Interessado: CPH.

Dotação Orçamentária: Não.

Custo Estimado Total: R\$ 267.955,78 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Justificativa do Órgão: Não.

Verificado o interesse público na consecução do projeto, o GTAF, com base no art. 7º do Decreto nº 367/2019, ratifica a justificativa e, à unanimidade, aprova a realização da despesa, desde que existente disponibilidade orçamentária no órgão.

O QUE OCORRER:

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão às 12:00h. Cientes os presentes. Do que, para constar, foi lavrada esta ata por mim assinada, Ricardo Nasser Sefer – Procurador-Geral do Estado do Pará.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Coordenadora Geral de Ações e Políticas do Governo

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Para conhecimento e manifestação.

Hilbert Nascimento
Presidente



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



DESPACHO

PROCESSO N.º 2020/224389.

À DAF.

Analisando os autos, verifico que o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF, aprovou à unanimidade a realização da despesa, desde que haja disponibilidade orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, consoante se depreende do seq. 14, páginas 9.

Oportunamente, informo que o, GTAF, decidiu na 5ª sessão ordinária ocorrida no dia 18/02/2020 que as despesas de pequeno valor para serviços (não referente a obras e serviços de engenharia) e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea “a”, inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, isto é, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais) estão DISPENSADAS DE AUTORIZAÇÃO.

Assim, remeto os autos para conhecimento, e, posteriormente, encaminhamento à Coordenação de Licitação – COLIC para adoção dos demais atos administrativos visando a deflagração da licitação e aquisição dos bens pretendidos.

Por fim, chamo a atenção para a observância do disposto no artigo 4º e seguintes da novíssima lei 13.979/2020 quanto a condução do certame licitatório, devendo a COLIC aplicar no que for pertinente as regras ali contidas em respeito ao Princípio norteador da administração pública, qual seja, a legalidade.

Belém, 14 de maio de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES



Assessor Jurídico/ Funtelpa



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

 (91) 4005-7774/7706
 marketing@portalcultura.com.br
@portalcultura
Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará
@governopara

Identificador de autenticação: 3E0F38.3311.A2E.B253D0CDD79C4EFA42
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/224389 Anexo/Sequencial: 17



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Mediante aprovação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF, para a realização da despesa, segue para as devidas providências, em atenção para a observância exposta no despacho do Jurídico, para que assim possamos verificar a disponibilidade de dotação orçamentaria para atender o pleito.

Cristina Carmona
Diretora DAF



Cunha e Leão Com e Serviço

CNPJ: 22.998.059/0001-53
Insc. Estadual: 15.495.278-8
End.: Trav. Mauriti nº 178A
Pedreira – Belém/PA
cunhaeleaocomercio@gmail.com
Tel.: 91.98909.3881/98134.8243

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de cotação de preço, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos materiais listados abaixo, à esta FUNTELPA, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

O preço total por nós cotado para fornecimento do material são os relacionados abaixo:

Ítem	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA DE 12 V; 105 Ah. MOURA	1	R\$ 758,00	R\$ 758,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Valor Total da Proposta:				R\$ 968,00

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como todas as obrigações especificadas no mesmo. Comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo determinado, em conformidade com o Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Razão Social: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME CNPJ: 22.998.059/0001-53

Endereço: TRAVESSA MAURITI No 178A Tel: 91.98909.3881

CEP: 66083-000 Cidade: BELÉM UF: PA

Belém, 05 de Junho de 2020.

Ilza Leão da Silva Cunha

RG: 1367106

SOLUCAO AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

AVE DR FREITAS PEDREIRA \

66087-810 - BELÉM - PA

Fone: (91) 3349-5138

N.: 26532 02/06/2020 10:02:31 Atend.: DENIZ

CONSUMIDOR

- - BELÉM - PA -

Cód.Int.	Cód.Fab.	Qtde UN	VlrUn	Total
----------	----------	---------	-------	-------

HP100MFY BATERIA 100AMP

00074435	HP100MFY	1 UN	450,00	450,00
----------	----------	------	--------	--------

Prat.: AMOSTRA

WK-1030 FILTRO COMBUSTIVEL VW 7100/8100/8140/12170

00064118	WK-1030	1 UN	75,00	75,00
----------	---------	------	-------	-------

Prat.: 115 l1

TOTAL GERAL DO CUPOM R\$	525,00
---------------------------------	---------------

Obrigado pela preferencia

VOLTE SEMPRE

*** SEM VALOR FISCAL ***

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
11/09/2020 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CA7521020C0C21D4.35D1139E2DC66B7A.F51B3EBD64C8F6E7.7C96C1AC392DC2

Identificador de autenticação: DF664A3.7C3D.F55.95ACBD4592ABEAAAB29

a a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao/>

Nº do Protocolo: 2020/224389 Anexo/Sequencial: 19

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: Capa para banco de carro - Pneu free - Pneu free - Lixeira para carro - Pneu 265 65r17

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Baterias > Moura > 105 Ah

Compartilhar Vender um igual



Novo - 68 vendidos

Bateria Estacionaria 12v 105ah Moura Tipo Df 2000

R\$ 489⁹⁹

em 12x R\$ 40⁹³ sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor São Paulo Ver custos de envio

Quantidade: 1 unidade (932 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 163 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R\$ 277 ⁷⁰ 12x R\$ 23 ¹⁴ sem juros	R\$ 499 ⁹⁰ 12x R\$ 41 ⁶⁶ sem juros	R\$ 498 ⁹⁰ 12x R\$ 41 ⁵⁸ sem juros	R\$ 758 ⁹⁰ 12x R\$ 63 ²⁴ sem juros
Bateria Estacionaria 12v 70ah Freedom Df1000	Bateria Estacionaria 12v 115ah Freedom Df 2000	Bateria Estacionaria Freedom 12v 115amperes	Bateria Freedom 165ah Df 2500 Estacionaria

Ver mais anúncios do vendedor

Características

Marca: Moura	Modelo: 12mn105
Lado do pólo positivo: Direito	
Voltagem: 12V	Capacidade da bateria: 105 Ah
Altura: 244 cm	Largura: 172 cm
Comprimento: 330 cm	Origem: Brasil
Material: Acido	Livre de manutenção: Sim

Descrição

ENERGETIC: BATERIAS E TROCA DE ÓLEO ATACADO / VAREJO

*****LEIA A DESCRIÇÃO ANTES DE COMPRAR ***** NÃO ENTREGAMOS PARA FORA DE SÃO PAULO TIRE SUAS DÚVIDAS NAS PERGUNTAS

A ENERGETIC BATERIAS está no mercado desde 1976, trabalhando para oferecer atendimentos de excelência e as melhores condições de custo-benefício para nossos clientes.

> NA COMPRA DA BATERIA: VOCÊ GANHA UMA HIGIENIZAÇÃO NO MOTOR E

Informações sobre o vendedor

Localização São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

1984

vendas nos últimos 4 meses.

100%

Presta um bom atendimento

100%

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

24 meses de garantia

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

EM 09/06/2020 11:39 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) CA5721020C0C21D4.35D1139E2DC66B7A.F51B3EBDE4C8FE7.7C96CIAC392DC276

CALIBRAGEM DE PNEU GRATUITA!!

ENTREGAMOS:

CENTRO: Bom Retiro; Cambuci; Consolação; Liberdade; República; Santa Cecília;

Sé; Bela Vista >>>>>

LESTE: Aricanduva; Carrão; Vila Formosa; Cidade Tiradentes; Ermelino Matarazzo; Ponte Rasa; Guaianazes; Lajeado; Itaim Paulista; Vila Curuçá; Itaquera; Cidade Líder; José Bonifácio; Parque do Carmo; Mooca Água Rasa; Belém; Brás; Belém; Moóca; Pari; Tatuapé; Artur Alvim; Cangaíba; Penha; Vila Matilde; São Mateus; São Rafael; São Miguel; Jardim Helena; Vila Jacuí; Sapopemba; Vila Prudente; São Lucas >>>>>

NORTE: Casa Verde; Cachoeirinha; Limão; Brasilândia; Freguesia do Ó; Jaçanã; Tremembé; Perus; Anhanguera; Pirituba; Jaraguá; São Domingos; Santana; Tucuruvi; Mandaqui; Vila Maria; Vila Guilherme; Vila Medeiros >>>>>

OESTE: Butantã; Morumbi; Raposo Tavares; Rio Pequeno; Vila Sônia; Lapa; Barra Funda; Jaguará; Jaguaré; Perdizes; Vila Leopoldina; Pinheiros; Alto de Pinheiros; Itaim Bibi; Jardim Paulista; Pinheiros >>>>>

SUL: Campo Limpo; Capão Redondo; Vila Andrade; Capela do Socorro; Dutra; Grajaú; Socorro; Cidade Ademar; Pedreira; Ipiranga; Sacomã; Jabaquara; M'Boi Mirim; Jardim Ângela; Jardim São Luís; Parelheiros; Marsilac; Santo Amaro; Campo Belo; Campo Grande; Moema; Saúde; Vila Mariana >>>>>

EXTREMO LESTE: Ataulá; Biritima-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquecetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano >>>>>

EXTREMO NORTE: Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã >>>>>

EXTREMO OESTE: Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista; Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba >>>>>

ABCD / REGIÃO: Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul >>>>>

> LOJAS ABERTAS DE DOMINGO A DOMINGO E EM FERIADOS! (Localizadas na zona leste e Mauá)
> FATURAMOS PARA EMPRESAS E CONDOMÍNIOS!
> INSTALAÇÃO NAS LOJAS OU A DOMICÍLIO, FEITA POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS!
Sobre o produto: Bateria Moura 105Ah – 12V – Livre de Manutenção – 12MN105

- > Certificada pelo Inmetro
- > Não requer manutenção
- > 24 meses de garantia de fábrica
- > Suporte e assistência pós-venda ENERGETIC BATERIAS

*** Principais Aplicações ***

Ups / No-break; PABX; Centrais Telefônicas; Sinalização; Iluminação de Emergência; Energia Solar; Monitoramento Remoto; Alarmes; Vigilância Eletrônica; Subestações Elétricas; Telecomunicações e outras.

*** Especificações Técnicas ***

Tensão: 12V
C20 : 105Ah
Dimensões (Comp x Larg x Alt) : 330 x 172 x 244mm
Peso : 25,4 Kg

VALOR A BASE DE TROCA

O valor anunciado aqui pela ENERGETIC BATERIAS é válido para compradores que forneçam no ato da entrega a bateria usada de mesma amperagem. Caso sua bateria usada seja de menor capacidade, a entrega será de uma bateria nova.

Formas de entrega

Envio a combinar com o vendedor
Localizado em São Paulo (São Paulo)

[Saiba mais sobre as formas de envio](#)

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)



R\$ 26
5x R\$5²⁰ sem juros
FULL
Revitalizador De Plásticos Automotivos Premium Barato



R\$ 325
12x R\$27⁰⁸ sem juros
Bateria Para Carro Tudor 60ah Tfs 60pvd Frete Grátis Sp



R\$ 37
2 Kit Cinto Catraca Amarração Moto Jet Ski Quadríciclo Carga

Publicidade

EM 09/06/2020 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CA57521020C0C21D4.35D1139E2DC66B7A.F51B3EBDE4C8FE67.7C96C1AC392DC276 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

usada para dar em troca, ou ainda, não seja possível essa troca por conta da modalidade de entrega, deve-se adicionar no valor da compra o valor abaixo correspondente à amperagem da bateria que você está adquirindo ou a

diferença de valor correspondente à menor amperagem da sua usada:

- 40ah a 50ah adicionar: R\$ 42,50
- 55ah a 60ah adicionar: R\$ 52,50
- 65ah a 70ah adicionar: R\$ 57,50
- 75ah a 85ah adicionar: R\$ 57,50
- 90ah a 95ah adicionar: R\$ 80,50
- 100ah a 115ah adicionar: R\$ 98,50
- 115ah a 135ah adicionar: R\$ 157,50
- 135ah a 180ah adicionar: R\$ 157,50
- 180ah a 240ah adicionar: R\$ 190,00

DÚVIDAS?

A ENERGETIC BATERIAS possui uma central de atendimento a seguir:

EM 09/06/2020 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CA7521020C0C21D4.35D1139E2DC66B7A.F51B3EBDE4C8FE7.7C96C1AC392DC276 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: DF664A3.7C3D.F55.95ACBD4592ABEAB29

Confira a autenticidade desse documento em: <https://www.sistema.gov.br/validacao-protocolo>






[Ver mais perguntas](#)

Anúncio #1083936997 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou

				
R\$ 277⁷⁰ 12x R\$ 23 ³⁴ sem juros Bateria Estacionaria 12v 70ah Freedom Df1000	R\$ 459 12x R\$ 44 ⁴¹ Bateria Gel 100ah First Estacionária Agm Vrla 12v Solar	R\$ 499⁹⁰ 12x R\$ 41 ⁶⁸ sem juros Bateria Estacionaria 12v 115ah Freedom Df 2000	R\$ 488⁹⁹ 12x R\$ 40 ⁷⁵ sem juros Bateria Estacionaria 105 Amperes (para Som) - Moura	R\$ 748⁹⁹ 12x R\$ 62 ⁴² sem juros Bateria Estacionaria 150ah Moura - Para Energia Solar

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

				
R\$ 26 5x R\$ 5 ²⁰ sem juros FULL Revitalizador De Plásticos Automotivos Premium Barato	R\$ 325 12x R\$ 27 ⁸⁸ sem juros Bateria Para Carro Tudor 60ah Tfs 60pvd Frete Grátis Sp	R\$ 37⁵⁰ 2 Kit Cinta Catraca Amarração Moto Jet Ski Quadríciclo Carga	R\$ 45⁴¹ 5% OFF 6x R\$ 7 ⁷⁷ sem juros FULL Adesivo Faixa Volkswagen Saveiro Parati Surf 2008 Em	R\$ 24⁹⁰ 4x R\$ 6 ²³ sem juros FULL Kit 3 Luvas Microfibra Para Lavar Carro E Limpeza Doméstica

Quem comprou este produto também comprou

				
R\$ 459⁹⁹ 12x R\$ 44 ⁴¹ Frete grátis Inversor Conversor Tensão Transformador 3000w 12v 220v	R\$ 850 12x R\$ 70 ⁸³ sem juros Frete grátis FULL Fonte Automotiva Spark Usina 160a Plus + Smart Cooler Bivolt	R\$ 159⁹⁹ 12x R\$ 13 ³³ sem juros Frete grátis Inversor 1000w Conversor Entrada 12v Saída 220v	R\$ 597⁹⁹ 12x R\$ 49 ⁸³ sem juros Frete grátis Fonte Automotiva 150a Jfa Carregador Com Sistema Sci	R\$ 375 12x R\$ 36 ⁴¹ Frete grátis Inversor Conversor 3000w Senoidal 12v P/ 110v - 3.000

[Mais informações](#)

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Políticas de privacidade](#) [Contato](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

[Baixe grátis o app do Mercado Livre!](#)

Identificador de autenticação: DF664A3.7C3D.F55.95ACBD4592ABEAB29

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 09/06/2020 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CA521020C0C21D4.35D1139E2DC66B7A.F51B3EBDE4C8FE7.7C96CIAC392DC276

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: Automotivo - Cadeira para automovel reclinavel - Free pneus - Lixeira para carro

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Acessórios e Peças Náuticas > Motores e Peças > Filtros

Compartilhar Vender um igual



Novo - 17 vendidos

Filtro De Combustível Racor Mwm 229 6cc Marine

Enviando normalmente

R\$ 279

em 12x R\$ 23⁵⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 93 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$99

12x R\$ 9⁶⁶

Filtro Mwm Original Elemento Racor



R\$49

Rotor Da Bomba De Água Mercury 3.3 Hp / 4 Hp E 5



R\$149

12x R\$ 14⁵⁵
Frete grátis

Haste De Direção Para Motores De Popa Universal



R\$99

12x R\$ 8²⁵ sem juros

Automático Para Bombas De Porão Esfera Sealfo

Ver mais anúncios do vendedor

Características

Marca: MWM

Número de peça: 905411510019

Descrição

FILTRO DE COMBUSTÍVEL COMPLETO COM CABEÇOTE, COPO E DRENO + 01 ELEMENTO DO FILTRO.

CÓDIGO MWM: 905411510019.

"TODOS OS PRODUTOS POSSUEM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO"

Produto a pronta entrega
Também pode retirar em mãos em nosso deposito em Vista Alegre RJ próximo ao shopping Carioca - RJ.
Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação.
barracudasnautica.com.br

Informações sobre o vendedor

Localização: Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

74

vendas nos últimos 4 meses.

7

Presta um bom atendimento

7

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

3 MESES, TODOS OS PRODUTOS POSSUEM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Identificador de autenticação: DF664A3.7C3D.F55.95ACBD4592ABEAB29

Confira a autenticidade do produto no documento https://www.serasa.com.br/vr/1483638-protecao

Formas de entrega

Frete grátis com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Envio a combinar com o vendedor

Localizado em Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)



R\$ 26

5x R\$5²⁰ sem juros
🚀 FULL

Revitalizador De Plásticos Automotivos Premium Barato



R\$ 87

12x R\$7²⁵ sem juros

Par Lanterna Led Carretinha Reboque Homologada Prova D'água



R\$ 120

12x R\$10 sem juros
Frete grátis 🚀 FULL

Kit Sinaleira Led Carretinha Reboque Barco Homologada

Publicidade

[Ver mais perguntas](#)

Anúncio #1080990218 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou



R\$99
12x R\$9⁸⁶
Filtro Mwm Original Elemento Racor 905411510019



R\$49⁵⁰
6x R\$8²⁵ sem juros
Filtro De Combustível Separador De Água - Seachoice



R\$53⁷⁷
Filtro De Combustível Separador De Água Barco Seachoice



R\$53⁷⁷
Filtro De Combustível Separador De Água Barco Lanchia Pesca



R\$29⁹⁹
5x R\$6 sem juros
Filtro Combustivel De Linha Motor Para Popa Evinrude

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

Identificador de autenticação: DF664A3.7C3D.F55.95ACBD4592ABEAA29



Quem comprou este produto também comprou



R\$42⁴⁵

Rotor Bomba De Água Motor
Popa Johnson Evinrude 9.9 / 15



R\$102

12x R\$ 8⁵⁰ sem juros
Cabo De Vela E Vela Motor Popa
Johnson Evinrude 15/25 2 Cil



R\$135⁴⁸

12x R\$ 13²³
Frete grátis
Hélice Motor Popa Johnson
Evinrude 9.9 / 15 Hp 9 X 11



R\$63⁴⁹

12x R\$ 6²⁰
Jogo Juntas Motor Popa Yamaha
15 Hp Modelo Dm



R\$54⁹⁹

10x R\$ 5⁵⁰ sem juros
Par Velas Motor Popa Johnson
Evinrude 8, 15, 25, 30, 40 Hp

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Políticas de privacidade Contato

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Identificador de autenticação: DF664A3.7C3D.F55.95ACBD4592ABEAB29

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.ca.gov.br/vr/validacao-protecao>

DATA:	terça-feira, 9 de junho de 2020
MAPA Nº:	049/2020
PROCESSO Nº:	2020/224389
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V; 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA O GERADOR DESTA FUNDAÇÃO.
DEMANDANTE:	COTT.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	1	UND	191623-8	333903026	BATERIA DE 12 V; 105 Ah. MOURA	R\$ 758,00	R\$ 758,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 489,99	R\$ 489,99	R\$ 565,99	R\$ 565,99
2	1	UND	042637-7	333903039	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
TOTAL GERAL						R\$ 968,00		R\$ 525,00		R\$ 768,99		R\$ 753,99	R\$ 753,99

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

Responsável pela Cotação



Gabriel Assunção

Matrícula: 5935983/3

Coordenador de Compras



Ivo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTEPA - Mat. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo 2020/224389**, de **aquisição de 01 BATERIA DE 12V 105 AH E 01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL**, solicitado pela **DTEC**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N^o. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1^o, incisos I e II do Art. 1^o do Decreto n^o 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

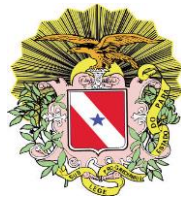
Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentária.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 224389
INTERESSADO: COTT

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a **Compra de Bateria e Filtro de Combustível, conforme especificação abaixo, para o gerador Stemac localizado no parque de transmissores da FUNTELPA, na sede da Almirante Barroso, Conforme Mem. nº 06/2020 da COTT** onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2020	R\$ 753,99 2020ND00763
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CONSUMO DIVERSO

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA 2020ND00763 NO VALOR DE R\$ 753,99 , ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Item	Descrição	Quantidade
Bateria	12V105AH	01
Filtro	De Combustível	01

Belém, 09 de junho de 2020

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 09/06/2020 AS 13:47

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 09JUN2020

NUMERO : 2020ND00763

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 09JUN2020 DATA LANC.: 09JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVEN TO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

753,99

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (BATERIA/FILTRO)PARA O GERA
DOR DA ALMIRANTE BARROSO, CONFORME MEM.06/2020 PROCESSO 2020/224389.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 09JUN2020 AS 13:46 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 049/2020.

Cristina Carmona
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2020
Processo nº 2020/224389**

MINUTA

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: XX de XXXXXX de XXXX.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: XX:00hs às XX:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIA E FILTRO COMBUSTÍVEL**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Plano Interno (PI): 4120008338C
Funcional: 24.122.1297.8338: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Região/Município: GUAJARÁ/BELÉM
Fonte Recurso: 0101- RECURSOS ORDINÁRIOS

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELOPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;

- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impositivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.7 À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXX de XXXX.

Bedito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

MINUTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/224389

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) bateria estacionária e 01 (um) filtro combustível, conforme este termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a correto funcionamento do nosso gerador, responsável pelo transmissor e demais equipamentos de processamentos de sinais desta fundação.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BATERIA: TENSÃO: 12 V; C20: 105 Ah; RC (MIN): 180; CCA -18°C: 670; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; POLARIDADE: POSITIVO ESQUERDO. MODELO DE REFERÊNCIA: EXCELL EXF-105LE.	UND	01
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL. MODELO DE REFERÊNCIA: MWM 9.0541.15.1.0020.	UND	01
Demais Observações: A AQUISIÇÃO DA BATERIA NÃO DEVE SERÁ FEITA A BASE DE TROCA, VISTO QUE A NOSSA CORRIA RISCO DE EXPLOSÃO, LOGO FOI DESCARTADA.			

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELOPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição

no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 039/2020, constante do Processo nº 2020/224389, e da proposta vencedora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

**COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/224389**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/224389.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE BATERIA E FILTRO COMBUSTÍVEL. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para a aquisição de bateria e filtro combustível para a Funtelpa, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para aquisição de ar condicionados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 10 de Junho de 2020.
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

**M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME**

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 18/06/2020

À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sr. EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Ref.: COMPRA DIRETA Nº 2020/224389

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	UND	Bateria Reifor 105Ah - R105MFY Bateria Reifor 150Ah - R105MFY - Baixa Manutenção (Requer Água) Toda a Linha de Bateria Reifor 105Ah é homologada sob os requisitos do Inmetro	REIFOR	R\$ 565,99	R\$ 565,99
2	1	UND	Filtro de combustível motor MWM – Filtro original MWM – Excelente qualidade e durabilidade! – Código: 905411510020	MWM	R\$ 188,00	R\$ 188,00
			CATALAGO ANEXO			R\$ 753,99

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO
PREÇO - CIF
PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
C/C Nº 310.111-8

MARIA SÔNIA ALVARENGA
DIRETORIA

Bateria Reifor 105Ah - R105MFY

Bateria Reifor 150Ah -
R105MFY - Baixa Manutenção
(Requer Água)

Toda a Linha de Bateria Reifor
105Ah é homologada sob os
requisitos do Inmetro

A REIFOR disponibiliza a mais completa linha de baterias automotivas do mercado brasileiro para aplicações em veículos nacionais e importados nas categorias passeio, utilitários, agrícola e pesados. As baterias REIFOR são produzidas com a mais avançada tecnologia e com materiais da mais alta qualidade, atendendo às normas de segurança da ABNT.



Principais Aplicações*:

Kia Motors: Bongo – Land Rover: Defender 90/110 (Diesel) – Agrale: 920 CE, 1600, 6000, 8000, MA 7.9/8.5/9.2/10, TX 1600, Volare, Volare W8/W9 – Ford: Cargo 712/814/815/4030/4031/4331/4532, Cargo C 1317/1517/1717/1932/2422/2428/2622/2628/3132, F-350 Euro III, F4000 – Iveco: Cavallino, Cursor 450E 33T, Eurocargo, Tector, Vertis – Mercedes: Serie 700/900 (Eletr)/1200/1300/1700/2300/2400, Accelo, Atego, 912-9, L-1620 – VW: 5-140/6-80/6-90/7-90/S7-110/8-120/8-150/9-140/9-150/11-160/12-160/13-150, 31.260 E, Constellation 31.320/31.370/19.320, Delivery 9.150/5-140, E11/13/21, Titan 18-310/13-180/24-250/23-250, VM 310

*Recomendamos a confirmação no veículo

Especificações Técnicas:

Tensão: 12V

C20: 105Ah

RC 25: 165 min

CCA – SAE (-18°C): 600

Dimensões (Comp x Larg x Alt): 330 x 175 x 238mm

Filtro de combustível motor MWM

- Filtro original MWM
- Excelente qualidade e durabilidade!
- Código: 905411510020



FOLHA DE DESPACHO

À COTT

Prezado Coordenador,

Informamos que encontra-se em cotação eletrônica o referido Processo 2020/224389 para aquisição dos materiais solicitados por este departamento, no momento estamos na fase de aceitação das Propostas.

Diante disso, segue anexo a Proposta Comercial da empresa M.M ALVARENGA COM E SERVS-LTDA ME, 1ª colocada para aceite dessa Coordenadoria. Após aceite, devolver para esta COLIC.

Em caso de haver divergência na descrição da proposta, prejudicando seu aceite, após devolução para esta COLIC, estaremos encaminhando a proposta do 2º colocado e assim sucessivamente se necessário, até o aceite da melhor proposta.

Em caso de aceite positivo, após devolução para esta COLIC, estaremos anexando os relatórios do Processo de Cotação Eletrônica, encaminhando para as devidas tramitações.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

Prezado a bateria ofertada é uma bateria automotiva a qual é constituída de muitas placas em paralelo e de espessura muito fina, capaz de fornecer uma grande corrente por um curto período de tempo, por exemplo, nas partidas de carro. Já a estacionária possui maior espessura de placa, é utilizada em aplicações com longos períodos de descarga profundas como no nosso caso, em que a mesma estará conectada a um gerador de energia e ficará sem tensão de recarga por um longo período, estamos ciente que esta característica não foi solicitada no memorando inicial, desta forma, solicito que seja cancelada esta cotação eletrônica e esta característica que foi citada seja incluída na nova cotação.

Paulo Barros
Coord. técnica Funtelpa.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 077/2019, PROCESSO N.º 2019/69009, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATELITE - Banda C 6,0 MHz de capacidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513819

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2020:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA, CPF: 411.550.842-68, Homologador;

DANILO SILVA COSTA, CPF: 668.661.462-91, Coordenador;

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 102.497.247-07, Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513635

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Decreto Governamental publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33784, de 18 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto Art. 16 do 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para o exercício de 2020, as seguintes pessoas:

a) PRESIDENTE: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012-5;

b) SECRETÁRIO: DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1;

c) MEMBRO: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 2º - Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012, como Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

I - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, os seguintes servidores:

a) DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1; e

b) EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513550

PORTARIA Nº 018/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 001/2020, PROCESSO N.º 2019/73388, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.034/0001-58, para LOCAÇÃO EM

Identificador de autenticação: 08B5532F5D7E241A383900491916

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/224389 Anexo/Sequencial: 31

COMODATO DE SISTEMA UP-LINK.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513818

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 09/01/2020, contido nos autos do Memorando nº002/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 09/01/2019 a 23/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513649

PORTARIA Nº 12/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 24/12/2019, contido nos autos do Memorando nº001/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 24/12/2019 a 07/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513648

PORTARIA Nº 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 27/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 27/12/2019 a 02/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513655

PORTARIA Nº 15/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 18/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 18/12/2019 a 24/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513651

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/2020-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2020
Processo nº 2020/224389**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
PLANO INTERNO (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO 339030	MATERIAL DE CONSUMO
REGIÃO/MUNICÍPIO	GUAJARA/BELÉM
FONTE RECURSO: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade

das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELOPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por

correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;

- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.

7.4 O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os preços unitários e totais sem dízimas, quando for o caso.**
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.7 À FUNTELOPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº

0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 15 de junho de 2020.

Bendito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/224389

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bateria 12 V/105 Ah e filtro de combustível conforme este anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para o correto funcionamento do gerador *Stemac* em posse desta fundação, onde o mesmo é responsável por manter os transmissores e demais equipamentos de processamento de sinais, funcionando quando houver a falta de energia elétrica da concessionária.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BATERIA: TENSÃO:12V; C20:105Ah; RC (MIN):180; CCA -18°C:670; GARANTIA:12(DOZE) MESES; POLARIDADE:POSITIVO ESQUERDO. MODELO DE REFERÊNCIA: EXCELL EXF-105LE.	UND	01
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL. MODELO DE REFERÊNCIA: MWM 9.0541.15.1.0020.	UND	01

Demais Observações: A aquisição da bateria não será feita a base de troca, visto que a possuída se encontra com avarias, podendo ocorrer a explosão da mesma.

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.

5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
 - 6.1.1. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 039/2020, constante do Processo nº 2020/224389, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

**COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel/Fax:	
Email:		
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função:	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Email:		

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

Nº/Exercício: 39 /

Data de Abertura: Por período ▼ a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 39/2020</p> <p>Objeto: Aquisição de bateria 105 Ah e filtro de combustível para uso no gerador em posse desta fundação.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 18/06/2020 08:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/</p>
---	--

Página 1 de 1

1

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2020/224389
- Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 18/06/2020 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 18/06/2020 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 105A	1,00	UND
2	FILTRO COMBUSTIVEL, P/ GERADOR 30 KVA, MWM 229/3 (NEGRINI)	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 25/06/2020 13:47:03

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Ação | Imprimir | Fechar

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 - LOTE ÚNICO

Situação	Cancelado com requisições liberadas	Empresa	Economia (valor de referência)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Valor de referência	R\$ 753,99	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %	

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
	18/06/2020 08:53:31	R\$ 753,99		

➔ Economia total da compra direta (valor de referência) **R\$ 0,00 (0,00%)**

➔ Economia total da compra direta (valor negociado) **R\$ 0,00 (0,00%)**

➔ Valor total **R\$ 0,00**

Identificador de autenticação: 8BC8AC8.E785.940.57220B1CA775045186

EM 25/06/2020 14:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4FE678D9A163FAF7.1E826E810CB3AC33.771520E09EC3D64D.55228C73E3D14D62 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei. 11.419/2006)


Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2020/224389

Estilo: Normal | Situação: Cancelado | Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 18/06/2020 08:00:00 | Término dos lances: 18/06/2020 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Situação		Cancelado com requisições liberadas			
Valor de referência do lote		R\$ 753,99	Valor negociado pelo lote		
Economia			Porcentagem de economia		0%
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	18/06/2020 08:53:31	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 753,99	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
18/06/2020 09:48:21	Coordenador	Bom dia a todos. À disposição.
18/06/2020 11:00:25	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
18/06/2020 11:00:25	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
18/06/2020 11:02:05	Coordenador	Favor encaminhar proposta comercial e CND's conforme edital.
25/06/2020 13:04:58	Coordenador	Srs. Licitantes, após retorno da análise das propostas do setor que demandou o pedido de aquisição do referido material, o mesmo identificou que por equívoco NÃO informou em seu pedido que a Bateria deveria ser do tipo "ESTACIONÁRIA". A Bateria ofertada não é compatível para seu uso no sistema de transmissão da TV Cultura. Diante disso o processo ficou prejudicado. O Certame será CANCELADO e retornará brevemente com alterações nas especificações. Agradecemos a participação de todos.
25/06/2020 13:10:43	Sistema	A compra direta foi cancelada com sucesso. Justificativa : Após retorno da análise das propostas do setor que demandou o pedido de aquisição do referido material, o mesmo identificou que por equívoco NÃO informou em seu pedido que a Bateria deveria ser do tipo "ESTACIONÁRIA". A Bateria ofertada não é compatível para seu uso no sistema de transmissão da TV Cultura. Diante disso o processo ficou prejudicado. O Certame será CANCELADO e retornará brevemente com alterações nas especificações..

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 0,00
Valor negociado total	R\$ 0,00
Economia total	R\$ 0,00

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2020/224389
Nº do edital: 039
Situação: Cancelado
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Início dos lances: 18/06/2020 08:00:00
Término dos lances: 18/06/2020 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO - Cancelado com requisições liberadas

Valor de referência do lote: R\$ 753,99
Sem vencedor para este lote

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
18/06/2020 08:53:31	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	753,99	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
18/06/2020 9:48	Coordenador	Bom dia a todos. À disposição.
18/06/2020 11:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
18/06/2020 11:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
18/06/2020 11:02	Coordenador	Favor encaminhar proposta comercial e CND's conforme edital.
25/06/2020 13:04	Coordenador	Srs. Licitantes, após retorno da análise das propostas do setor que demandou o pedido de aquisição do referido material, o mesmo identificou que por equívoco NÃO informou em seu pedido que a Bateria deveria ser do tipo "ESTACIONÁRIA". A Bateria ofertada não é compatível para seu uso no sistema de transmissão da TV Cultura. Diante disso o processo ficou prejudicado. O Certame será CANCELADO e retornará brevemente com alterações nas especificações. Agradecemos a participação de todos.
25/06/2020 13:10	Sistema	A compra direta foi cancelada com sucesso. Justificativa : Após retorno da análise das propostas do setor que demandou o pedido de aquisição do referido material, o mesmo identificou que por equívoco NÃO informou em seu pedido que a Bateria deveria ser do tipo "ESTACIONÁRIA". A Bateria ofertada não é compatível para seu uso no sistema de transmissão da TV Cultura. Diante disso o processo ficou prejudicado. O Certame será CANCELADO e retornará brevemente com alterações nas especificações..

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



**GOVERNO DO
PARA**

JUSTIFICATIVA

Esta COLIC informa, que por Equívoco do Setor Demandante, o Certame foi prejudicado em sua fase de análise das propostas.

Diante do exposto, o mesmo será Repetido em tempo hábil, mediante nova pesquisa de mercado com novas descrições referente ao objeto a ser adquirido, “BATERIA ESTACIONÁRIA”.

Para ciência dos demais.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

(91) 4005-7761
licitacao@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



Cunha e Leão Com e Serviço

CNPJ: 22.998.059/0001-53
Insc. Estadual: 15.495.278-8
End.: Trav. Mauriti nº 178A
Pedreira – Belém/PA
cunhaeleaocomercio@gmail.com
Tel.: 91.98909.3881/98134.8243

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de cotação de preço, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos materiais listados abaixo, à esta FUNTELPA, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

O preço total por nós cotado para fornecimento do material são os relacionados abaixo:

Ítem	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V/105 Ah. MOURA	1	R\$ 758,00	R\$ 758,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Valor Total da Proposta:				R\$ 968,00

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como todas as obrigações especificadas no mesmo. Comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo determinado, em conformidade com o Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Razão Social: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME CNPJ: 22.998.059/0001-53

Endereço: TRAVESSA MAURITI No 178A Tel: 91.98909.3881

CEP: 66083-000 Cidade: BELÉM UF: PA

Belém, 26 de Junho de 2020.

Ilza Leão da Silva Cunha

RG: 1367106



CNPJ: 35.088.443/0001-60
Insc. Estadual: 15.664.288-3
End.: Trav. Mauriti nº 178 – Sala 2
Pedreira – Belém/PA
bremaicomercioeservico@gmail.com
Tel.: 91.3085.5711/98134.8243

A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

A empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70 inscrita no CNPJ: 35.088.443/000160 e I.E: 15.664.288-3, situada a Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, por intermédio de seu proprietário BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, portador do RG 7510880 e CPF: 022.114.962-70 apresenta sua proposta comercial para os produtos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V/105 Ah. MOURA	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
Valor Total da Proposta				R\$ 967,00

Declaro que no preço apresentado estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição, tais como: impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras, bem como despesas extras necessárias à entrega do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, ficando assim isenta de taxas tributárias.

Prazo de entrega de até 20 dias após recebimento de nota de empenho

Dados Bancários: Banco Banpará – Ag. 47 – C/C: 630045-6

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Belém, 26 de Junho de 2020.

Breno Rafael das Chagas Barbosa

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: Capa para banco de carro - Pneu free - Pneu free - Lixeira para carro - Pneu 265 65r17

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Baterias > Moura > 105 Ah

Compartilhar Vender um igual



Novo - 68 vendidos

Bateria Estacionaria 12v 105ah Moura Tipo Df 2000

R\$ 489⁹⁹
em 12x R\$ 40⁸³ sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor
São Paulo
[Ver custos de envio](#)

Quantidade: 1 unidade ▾ (932 disponíveis)

[Comprar agora](#)

- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 163 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R\$ 277 ⁷⁰ 12x R\$ 23 ¹⁴ sem juros Bateria Estacionaria 12v 70ah Freedom Df1000	R\$ 499 ⁹⁰ 12x R\$ 41 ⁶⁶ sem juros Bateria Estacionaria 12v 115ah Freedom Df 2000	R\$ 498 ⁹⁰ 12x R\$ 41 ⁵⁸ sem juros Bateria Estacionaria Freedom 12v 115amperes	R\$ 758 ⁹⁰ 12x R\$ 63 ²⁴ sem juros Bateria Freedom 165ah Df 2500 Estacionaria

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características

Marca: Moura	Modelo: 12mn105
Lado do pólo positivo: Direito	
Voltagem: 12V	Capacidade da bateria: 105 Ah
Altura: 244 cm	Largura: 172 cm
Comprimento: 330 cm	Origem: Brasil
Material: Acido	Livre de manutenção: Sim

Descrição

ENERGETIC: BATERIAS E TROCA DE ÓLEO ATACADO / VAREJO

*****LEIA A DESCRIÇÃO ANTES DE COMPRAR *****
NÃO ENTREGAMOS PARA FORA DE SÃO PAULO
TIRE SUAS DÚVIDAS NAS PERGUNTAS

A ENERGETIC BATERIAS está no mercado desde 1976, trabalhando para oferecer atendimentos de excelência e as melhores condições de custo-benefício para nossos clientes.

> NA COMPRA DA BATERIA: VOCÊ GANHA UMA HIGIENIZAÇÃO NO MOTOR E IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO: IE505BF.1C3C.144.DB0F98FED020723R39...

Informações sobre o vendedor

Localização: São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

1984
vendas nos últimos 4 meses.

Presta um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago
Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor
24 meses de garantia
[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

[Ver os meios de pagamento](#)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 26/06/2020 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5A3788DD08DCE380.F8F7583531E6CAEB.647F7DB5531B58EE8.299BC2E100AD061F

CALIBRAGEM DE PNEU GRATUITA!!

ENTREGAMOS:

CENTRO: Bom Retiro; Cambuci; Consolação; Liberdade; República; Santa Cecília;

Sé; Bela Vista >>>>>>

LESTE: Aricanduva; Carrão; Vila Formosa; Cidade Tiradentes; Ermelino Matarazzo; Ponte Rasa; Guaianazes; Lajeado; Itaim Paulista; Vila Curuçá; Itaquera; Cidade Líder; José Bonifácio; Parque do Carmo; Mooca Água Rasa; Belém; Brás; Belém; Moóca; Pari; Tatuapé; Artur Alvim; Cangaíba; Penha; Vila Matilde; São Mateus; São Rafael; São Miguel; Jardim Helena; Vila Jacuí; Sapopemba; Vila Prudente; São Lucas >>>>>>

NORTE: Casa Verde; Cachoeirinha; Limão; Brasilândia; Freguesia do Ó; Jaçanã; Tremembé; Perus; Anhanguera; Pirituba; Jaraguá; São Domingos; Santana; Tucuruvi; Mandaqui; Vila Maria; Vila Guilherme; Vila Medeiros >>>>>>

OESTE: Butantã; Morumbi; Raposo Tavares; Rio Pequeno; Vila Sônia; Lapa; Barra Funda; Jaguará; Jaguaré; Perdizes; Vila Leopoldina; Pinheiros; Alto de Pinheiros; Itaim Bibi; Jardim Paulista; Pinheiros >>>>>>

SUL: Campo Limpo; Capão Redondo; Vila Andrade; Capela do Socorro; Dutra; Grajaú; Socorro; Cidade Ademar; Pedreira; Ipiranga; Sacomã; Jabaquara; M'Boi Mirim; Jardim Ângela; Jardim São Luís; Parelheiros; Marsilac; Santo Amaro; Campo Belo; Campo Grande; Moema; Saúde; Vila Mariana >>>>>>

EXTREMO LESTE: Ataulá; Biritima-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquecetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano >>>>>>

EXTREMO NORTE: Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã >>>>>>

EXTREMO OESTE: Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista; Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba >>>>>>

ABCD / REGIÃO: Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul >>>>>>

> LOJAS ABERTAS DE DOMINGO A DOMINGO E EM FERIADOS! (Localizadas na zona leste e Mauá)

> FATURAMOS PARA EMPRESAS E CONDOMÍNIOS!

> INSTALAÇÃO NAS LOJAS OU A DOMICÍLIO, FEITA POR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS!

Sobre o produto: Bateria Moura 105Ah – 12V – Livre de Manutenção – 12MN105

> Certificada pelo Inmetro

> Não requer manutenção

> 24 meses de garantia de fábrica

> Suporte e assistência pós-venda ENERGETIC BATERIAS

*** Principais Aplicações ***

Ups / No-break; PABX; Centrais Telefônicas; Sinalização; Iluminação de Emergência; Energia Solar; Monitoramento Remoto; Alarmes; Vigilância Eletrônica; Subestações Elétricas; Telecomunicações e outras.

*** Especificações Técnicas ***

Tensão: 12V

C20 : 105Ah

Dimensões (Comp x Larg x Alt) : 330 x 172 x 244mm

Peso : 25,4 Kg

VALOR A BASE DE TROCA

O valor anunciado aqui pela ENERGETIC BATERIAS é válido para compradores que forneçam no ato da entrega a bateria usada de mesma amperagem. Caso sua bateria usada seja de menor capacidade, a entrega será de 120Ah, 130Ah, 140Ah, 150Ah, 160Ah, 170Ah, 180Ah, 190Ah, 200Ah, 210Ah, 220Ah, 230Ah, 240Ah, 250Ah, 260Ah, 270Ah, 280Ah, 290Ah, 300Ah, 310Ah, 320Ah, 330Ah, 340Ah, 350Ah, 360Ah, 370Ah, 380Ah, 390Ah, 400Ah, 410Ah, 420Ah, 430Ah, 440Ah, 450Ah, 460Ah, 470Ah, 480Ah, 490Ah, 500Ah, 510Ah, 520Ah, 530Ah, 540Ah, 550Ah, 560Ah, 570Ah, 580Ah, 590Ah, 600Ah, 610Ah, 620Ah, 630Ah, 640Ah, 650Ah, 660Ah, 670Ah, 680Ah, 690Ah, 700Ah, 710Ah, 720Ah, 730Ah, 740Ah, 750Ah, 760Ah, 770Ah, 780Ah, 790Ah, 800Ah, 810Ah, 820Ah, 830Ah, 840Ah, 850Ah, 860Ah, 870Ah, 880Ah, 890Ah, 900Ah, 910Ah, 920Ah, 930Ah, 940Ah, 950Ah, 960Ah, 970Ah, 980Ah, 990Ah, 1000Ah.

Formas de entrega

Envio a combinar com o vendedor

Localizado em São Paulo (São Paulo)

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados Anuncie aqui



R\$ 26

5x R\$5²⁰ sem juros

FULL

Revitalizador De Plásticos Automotivos Premium Barato



R\$ 325

12x R\$27⁰⁸ sem juros

Bateria Para Carro Tudor 60ah Tfs 60pvd Frete Grátis Sp



R\$ 37

2 Kit Cinto Catraca Amarração Moto Jet Ski Quadríciclo Carga

Publicidade

usada para dar em troca, ou ainda, não seja possível essa troca por conta da modalidade de entrega, deve-se adicionar no valor da compra o valor abaixo correspondente à amperagem da bateria que você está adquirindo ou a

diferença de valor correspondente à menor amperagem da sua usada:

- 40ah a 50ah adicionar: R\$ 42,50
- 55ah a 60ah adicionar: R\$ 52,50
- 65ah a 70ah adicionar: R\$ 57,50
- 75ah a 85ah adicionar: R\$ 57,50
- 90ah a 95ah adicionar: R\$ 80,50
- 100ah a 115ah adicionar: R\$ 98,50
- 115ah a 135ah adicionar: R\$ 157,50
- 135ah a 180ah adicionar: R\$ 157,50
- 180ah a 240ah adicionar: R\$ 190,00

DÚVIDAS?

A ENERGETIC BATERIAS possui uma central de atendimento a seguir:

EM 26/06/2020 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5A37B8DA08DCE380.F8F7583531E6CAEE.647F7DB531B58EE8.299BC2E100AD061F ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 1E505BF.1C3C.144.DB0F98F6D030723F39

Confira a autenticidade desse documento em: <https://www.sistema.fps.gov.br/validacao-protocolo>






[Ver mais perguntas](#)

Anúncio #1083936997 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou

				
R\$ 277⁷⁰ 12x R\$ 23 ³⁴ sem juros Bateria Estacionaria 12v 70ah Freedom Df1000	R\$ 459 12x R\$ 44 ⁴¹ Bateria Gel 100ah First Estacionária Agm Vrla 12v Solar	R\$ 499⁹⁰ 12x R\$ 41 ⁶⁸ sem juros Bateria Estacionaria 12v 115ah Freedom Df 2000	R\$ 488⁹⁹ 12x R\$ 40 ⁷⁵ sem juros Bateria Estacionaria 105 Amperes (para Som) - Moura	R\$ 748⁹⁹ 12x R\$ 62 ⁴² sem juros Bateria Estacionaria 150ah Moura - Para Energia Solar

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

				
R\$ 26 5x R\$ 5 ²⁰ sem juros FULL Revitalizador De Plásticos Automotivos Premium Barato	R\$ 325 12x R\$ 27 ⁸⁸ sem juros Bateria Para Carro Tudor 60ah Tfs 60pvd Frete Grátis Sp	R\$ 37⁵⁰ 2 Kit Cinta Catraca Amarração Moto Jet Ski Quadríciclo Carga	R\$ 45⁴¹ 5% OFF 6x R\$ 7 ⁷⁷ sem juros FULL Adesivo Faixa Volkswagen Saveiro Parati Surf 2008 Em	R\$ 24⁹⁰ 4x R\$ 6 ²³ sem juros FULL Kit 3 Luvas Microfibra Para Lavar Carro E Limpeza Doméstica

Quem comprou este produto também comprou

				
R\$ 459⁹⁹ 12x R\$ 44 ⁴¹ Frete grátis Inversor Conversor Tensão Transformador 3000w 12v 220v	R\$ 850 12x R\$ 70 ⁸³ sem juros Frete grátis FULL Fonte Automotiva Spark Usina 160a Plus + Smart Cooler Bivolt	R\$ 159⁹⁹ 12x R\$ 13 ³³ sem juros Frete grátis Inversor 1000w Conversor Entrada 12v Saída 220v	R\$ 597⁹⁹ 12x R\$ 49 ⁸³ sem juros Frete grátis Fonte Automotiva 150a Jfa Carregador Com Sistema Sci	R\$ 375 12x R\$ 36 ⁴¹ Frete grátis Inversor Conversor 3000w Senoidal 12v P/ 110v - 3.000

[Mais informações](#) ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Políticas de privacidade](#) [Contato](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

[Baixe grátis o app do Mercado Livre!](#)

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: Automotivo - Cadeira para automovel reclinavel - Free pneus - Lixeira para carro

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Acessórios e Peças Náuticas > Motores e Peças > Filtros

Compartilhar Vender um igual



Novo - 17 vendidos

Filtro De Combustível Racor Mwm 229 6cc Marine

Enviando normalmente

R\$ 279

em 12x R\$ 23⁵⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 93 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$99

12x R\$ 9⁶⁶

Filtro Mwm Original
Elemento Racor



R\$49

Rotor Da Bomba De Água
Mercury 3.3 Hp / 4 Hp E 5



R\$149

12x R\$ 14⁵⁵
Frete grátis

Haste De Direção Para
Motores De Popa Universal



R\$99

12x R\$ 8²⁵ sem juros

Automático Para Bombas
De Porão Esfera Sealfo

Ver mais anúncios do vendedor

Características

Marca:
MWM

Número de peça:
905411510019

Descrição

FILTRO DE COMBUSTÍVEL COMPLETO COM CABEÇOTE, COPO E DRENO + 01 ELEMENTO DO FILTRO.

CÓDIGO MWM: 905411510019.

"TODOS OS PRODUTOS POSSUEM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO"

Produto a pronta entrega
Também pode retirar em mãos em nosso deposito em Vista Alegre RJ próximo ao shopping Carioca - RJ.
Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação.
barracudasnautica.com.br

Informações sobre o vendedor

Localização
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

74

vendas nos últimos 4 meses.

100%

Presta um bom atendimento

100%

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

3 MESES, TODOS OS PRODUTOS POSSUEM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Identificador de autenticação: 1E505BF.1C3C.144.DB0F98F6D030723F39

Confira a autenticidade do produto clicando em https://www.silvasnauticas.com.br/ver/48638-produto

EM 26/06/2020 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5A37B8D080DCB380.F8F7583531E6CAEB.647F7DB531B58EE8.299BC2E100AD061F ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Formas de entrega

Frete grátis com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Envio a combinar com o vendedor

Localizado em Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados Anuncie aqui



R\$ 26

5x R\$5²⁰ sem juros

Frete grátis

Revitalizador De Plásticos Automotivos Premium Barato



R\$ 87

12x R\$7²⁵ sem juros

Par Lanterna Led Carretinha Reboque Homologada Prova D'água



R\$ 120

12x R\$10 sem juros

Frete grátis

Kit Sinaleira Led Carretinha Reboque Barco Homologada

Publicidade

Ver mais perguntas

Anúncio #1080990218 Denunciar

Quem viu este produto também comprou



R\$99
12x R\$9⁸⁶
Filtro Mwm Original Elemento Racor 905411510019



R\$49⁵⁰
6x R\$8²⁵ sem juros
Filtro De Combustível Separador De Água - Seachoice



R\$53⁷⁷
Filtro De Combustível Separador De Água Barco Seachoice



R\$53⁷⁷
Filtro De Combustível Separador De Água Barco Lancha Pesca



R\$29⁹⁹
5x R\$6 sem juros
Filtro Combustível De Linha Motor Para Popa Evinrude

Produtos patrocinados Anuncie aqui

Identificador de autenticação: 1E505BF.1C3C.144.DB0F98F6D030723F39



Quem comprou este produto também comprou



R\$42⁴⁵

Rotor Bomba De Água Motor
Popa Johnson Evinrude 9.9 / 15



R\$102

12x R\$ 8⁵⁰ sem juros
Cabo De Vela E Vela Motor Popa
Johnson Evinrude 15/25 2 Cil



R\$135⁴⁸

12x R\$ 13²³
Frete grátis
Hélice Motor Popa Johnson
Evinrude 9.9 / 15 Hp 9 X 11



R\$63⁴⁹

12x R\$ 6²⁰
Jogo Juntas Motor Popa Yamaha
15 Hp Modelo Dm



R\$54⁹⁹

10x R\$ 5⁵⁰ sem juros
Par Velas Motor Popa Johnson
Evinrude 8, 15, 25, 30, 40 Hp

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Políticas de privacidade Contato

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

DATA:	sexta-feira, 26 de junho de 2020
MAPA Nº:	053/2020
PROCESSO Nº:	2020/224389
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V; 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA O GERADOR DESTA FUNDAÇÃO.
DEMANDANTE:	COTT.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	1	UND	191623-8	333903026	BATERIA DE 12 V; 105 Ah. MOURA	R\$ 758,00	R\$ 758,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 489,99	R\$ 489,99	R\$ 669,33	R\$ 669,33
2	1	UND	042637-7	333903039	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 232,00	R\$ 232,00
TOTAL GERAL						R\$ 968,00		R\$ 967,00		R\$ 768,99		R\$ 901,33	R\$ 901,33

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

Responsável pela Cotação



Gabriel Assunção

Matrícula: 5935983/3

Coordenador de Compras



Ivo Santos
Coordenador de Núcleo-CPL
FUNTEPA - Mat. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo 2020/224389**, de **aquisição de 01 (uma) BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12V 105 Ah e 01 (UM) FILTRO DE ÓLEO**, solicitado pela **COTT**.

Informamos que a primeira Cotação Eletrônica foi **CANCELADA** como exposto nas sequências 30 e 38 deste PAE, e será repetida com as descrições corretas.

Diante do exposto, após sua ciência, encaminhar o referido Processo à COPLAN para adequação do **valor inicial bloqueado** informado na sequência 23 deste PAE.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue os autos para adequação do valor inicial bloqueado informado na sequência 23 deste PAE, conforme despacho da COLIC.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 224389

INTERESSADO: COTT

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a **Compra de Bateria Estacionária e Filtro de Óleo, conforme especificação abaixo, para o gerador Stemac localizado no parque de transmissores da FUNTELPA, na sede da Almirante Barroso, Conforme Mem. nº 06/2020 da COTT onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2020	R\$ 901,33 2020ND00813
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CONSUMO DIVERSO

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA 2020ND00813 NO VALOR DE R\$ 901,33, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Item	Descrição	Quantidade
Bateria Estacionária	12V 105 Ah	01
Filtro	DE ÓLEO	01

Belém, 26 de junho de 2020

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 26/06/2020 AS 13:13

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 26JUN2020

NUMERO : 2020ND00813

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUN2020 DATA LANC.: 26JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

901,33

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) BATERIA ESTACIONARIA E UM (01) FILTRO DE OLEO, CONFORME PROCESSO 2020/224389 MEM.006/2020 DA COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 26JUN2020 AS 13:12 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 26/06/2020 AS 13:06

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 26JUN2020

NUMERO : 2020ND00812

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUN2020 DATA LANC.: 26JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

753,99

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND00763 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CONFORME P

ROCESSO 2020/224389 MEM.006/2020 DA COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 26JUN2020 AS 13:05 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 09/06/2020 AS 13:47

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 09JUN2020

NUMERO : 2020ND00763

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 09JUN2020 DATA LANC.: 09JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

753,99

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (BATERIA/FILTRO)PARA O GERADOR DA ALMIRANTE BARROSO, CONFORME MEM.06/2020 PROCESSO 2020/224389.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 09JUN2020 AS 13:46 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Segue para as devidas providências, quanto a repetição da cotação eletrônica, visando a aquisição de 01 (uma) BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12V 105 Ah e 01 (UM) FILTRO DE ÓLEO, solicitado pela COTT.

Cristina Carmona
Diretora DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 042/2020
Processo nº 2020/224389

RETIFICADO

MINUTA

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: XX de XXXXXX de XXXX.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: XX:00hs às XX:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
PLANO INTERNO (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO 339030	MATERIAL DE CONSUMO
REGIÃO/MUNICÍPIO	GUAJARA/BELÉM
FONTE RECURSO: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.

- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os preços unitários e totais sem dízimas, quando for o caso.**
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

- 9.7 À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXX de XXXX.

Bedito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/224389

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bateria 12 V/105 Ah tipo estacionária e filtro de combustível conforme este anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para o correto funcionamento do gerador *Stemac* em posse desta fundação, onde o mesmo é responsável por manter os transmissores e demais equipamentos de processamento de sinais, funcionando quando houver a falta de energia elétrica da concessionária.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BATERIA: TIPO: ESTACIONÁRIA; TENSÃO: 12V; C20: 105Ah; RC (MIN): 180; CCA -18°C: 670; GARANTIA: 12(DOZE) MESES; POLARIDADE: POSITIVO ESQUERDO. MODELO DE REFERÊNCIA: EXCELL EXF-105LE.	UND	01
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL. MODELO DE REFERÊNCIA: MWM 9.0541.15.1.0020.	UND	01

Demais Observações: A aquisição da bateria não será feita a base de troca, visto que a possuída se encontra com avarias, podendo ocorrer a explosão da mesma.

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.

5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTEPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;

- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 039/2020, constante do Processo nº 2020/224389, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, retornamos os autos para aprovação Minuta Retificada de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/224389**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/224389.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE BATERIA E FILTRO COMBUSTÍVEL. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.

1. RELATÓRIO.

Retornaram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto à nova **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para a aquisição de bateria e filtro combustível para a Funtelpa, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os presentes autos foram encaminhados novamente para esta AJUR, tendo em vista a manifestação do setor demandante na seq. 30, o qual informou que a bateria, objeto do certame, estava sem as características devidas para a necessidade técnica argüida no processo em referência.

Nesse sentido, a cotação eletrônica anterior foi cancelada sob a Portaria nº 019/2020, conforme se verifica na seq. 31.

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da

abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para aquisição de ar condicionados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 29 de Junho de 2020.
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa



CNPJ: 35.088.443/0001-60
Insc. Estadual: 15.664.288-3
End.: Trav. Mauriti nº 178 – Sala 2
Pedreira – Belém/PA
bremaicomercioeservico@gmail.com
Tel.: 91.3085.5711/98134.8243

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO – FUNTELPA

Cotação Eletrônica: 42/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/224389

A empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70 inscrita no CNPJ: 35.088.443/000160 e I.E: 15.664.288-3, situada a Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, por intermédio de seu proprietário BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, portador do RG 7510880 e CPF: 022.114.962-70 nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 42/2020 apresenta sua proposta comercial:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V/105 Ah. MOURA	1	R\$ 668,99	R\$ 668,99
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM 9.0541.15.1.0020.	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
Valor Total da Proposta				R\$ 897,99

Declaro que no preço apresentado estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição, tais como: impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras, bem como despesas extras necessárias à entrega do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.


A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, ficando assim isenta de taxas tributárias.

Prazo de entrega de até 5 dias úteis após recebimento de nota de empenho

Local da entrega: Rua dos Pariquís, 3318 - Cremação

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Belém, 02 de Julho de 2020.


Breno Rafael das Chagas Barbosa

FOLHA DE DESPACHO

À COTT,

Prezado Coordenador,

Informamos que se encontra em Cotação Eletrônica o referido Processo 2020/224389 para aquisição de bateria estacionária e filtro de combustível solicitado por esta coordenadoria. Informo que no momento estamos em fase de aceitação das Propostas.

Diante disso, segue anexo na sequência anterior do PAE, a proposta comercial da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70, 1ª colocada da Cotação Eletrônica para aceite do setor demandante. Após o aceite, devolver para esta COLIC.

Em caso de haver divergência na descrição da proposta prejudicando seu aceite, solicito que devolva, com justificativa fundamentada, para esta COLIC que estaremos encaminhando a proposta subsequente da Cotação Eletrônica até o aceite da proposta que contenha todas as descrições contidas no Termo de Referência do edital.

Em caso de aceite positivo, após devolução para a COLIC, estaremos encaminhando os relatórios do Processo de Cotação Eletrônica para devidas tramitações.

Atenciosamente,

Danilo Costa.

COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

Á COLIC

Após análise da proposta da referida empresa , foi constatado que a mesma está de acordo com o solicitado.

Paulo Barros

Coord. téc. FUNTELPA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 042/2020
Processo nº 2020/224389

RETIFICADO

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
PLANO INTERNO (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO 339030	MATERIAL DE CONSUMO
REGIÃO/MUNICÍPIO	GUAJARA/BELÉM
FONTE RECURSO: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade

das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.

7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por

correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;

- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.

7.4 O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os preços unitários e totais sem dízimas, quando for o caso.

- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.7 À FUNTELOPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº

0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 30 de julho de 2020.

Bedito Ivo Santos Silva

Homologador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

Eberson Rodrigues de Assis

Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/224389

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bateria 12 V/105 Ah tipo estacionária e filtro de combustível conforme este anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para o correto funcionamento do gerador *Stemac* em posse desta fundação, onde o mesmo é responsável por manter os transmissores e demais equipamentos de processamento de sinais, funcionando quando houver a falta de energia elétrica da concessionária.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BATERIA: TIPO: ESTACIONÁRIA; TENSÃO: 12V; C20: 105Ah; RC (MIN): 180; CCA -18°C: 670; GARANTIA: 12(DOZE) MESES; POLARIDADE: POSITIVO ESQUERDO. MODELO DE REFERÊNCIA: EXCELL EXF-105LE.	UND	01
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL. MODELO DE REFERÊNCIA: MWM 9.0541.15.1.0020.	UND	01
Demais Observações: A aquisição da bateria não será feita a base de troca, visto que a possuída se encontra com avarias, podendo ocorrer a explosão da mesma.			

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.

5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTEPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;

- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 042/2020, constante do Processo nº 2020/224389, e da proposta vencedora.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;

- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 19/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2020
PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

Nº/Exercício: 42 /

Data de Abertura: Por período ▼ a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 42/2020</p> <p>Objeto: Aquisição de bateria estacionária 105 Ah e filtro de combustível.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 02/07/2020 08:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/</p>
---	---

Página 1 de 1

1

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2020/224389
- Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 02/07/2020 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 02/07/2020 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 105A	1,00	UND
2	FILTRO COMBUSTIVEL, P/ GERADOR 30 KVA, MWM 229/3 (NEGRINI)	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 13/07/2020 09:15:03

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Ação  Retornar para análise de lances  Imprimir  Fechar






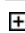



Página

  **1 - LOTE ÚNICO**

Situação	Encerrado	Lance vencedor	R\$ 897,99	Economia (valor de referência)	R\$ 3,34 / 0,4 %
Valor de referência	R\$ 901,33	Lance negociado	R\$ 0	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Empresa	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70				

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
 BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	02/07/2020 08:55:28	R\$ 897,99		  
 CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	02/07/2020 08:34:00	R\$ 898,00		  

 **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 3,34 (0,4%)**

 **Valor total da compra direta R\$ 897,99**

 **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**


CHAT

Coordenador (02/07/2020 11:06) Ao fornecedor ganhador, solicitamos encaminhamento de sua proposta comercial.

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70 (Forn. 335) (02/07/2020 11:22) A documentação já foi enviada por e-mail. Obrigado

Coordenador (02/07/2020 11:29) Recebida.

 **Sistema (13/07/2020 09:13)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

 Enviar mensagem

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2020/224389	Número do edital	042
Objeto	AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
Data de publicação			
Data inicial de lances	02/07/2020 08:00:00	Data final de lances	13/07/2020 09:13:43

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Lote - Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1 - 1	BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 105A	1,00 / UND	R\$ 669,33	R\$ 669,33
1 - 2	FILTRO COMBUSTIVEL, P/ GERADOR 30 KVA, MWM 229/3 (NEGRINI)	1,00 / UND	R\$ 232,00	R\$ 232,00
			Valor total do lote	R\$ 901,33
			Vi. estimado	R\$ 901,33

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0125-06/2020	Aquisição de bateria estacionária 105 Ah e filtro de combustível.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	30/06/2020 09:17:13	R\$ 901,33

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	02570474000102 - WULFERT DE OLIVEIRA & CIA LTDA	lscpreto@hotmail.com	Não
2	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
3	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
4	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
5	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
6	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
7	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
8	09721163000138 - A S NAGASE E CIA LTDA	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
9	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
10	30866642000139 - A S SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	ANTONIOCORREANETO51@GMAIL.COM	Não
11	18071038000110 - A. F. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - EPP	DISTRIBUIDORAMARINA@HOTMAIL.COM	Não
12	06943213000133 - A. P. GONCALVES COMERCIAL - ME	apgoncalves@ig.com.br	Não

13	02975002000121 - A.C. DA GAMA ME	jjg.acdagama@hotmail.com	Não
14	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
15	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
16	17230719000111 - A.V DE JESUS BURITI SERVICOS DE REFRIGERACAO ME	REFRIGERACAOburiti@gmail.com	Não
17	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não
18	30590139000101 - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	ADEMIRPEREIRAEFREITAS@GMAIL.COM	Não
19	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
20	19415410000121 - ADRIANA SANTOS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME	ANDERSON.SILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
21	13251252000135 - AGROMUNDI COMERCIO E SERVICOS DO AGRONEGOCIO EIREL	AGROMUNDI@YAHOO.COM.BR	Não
22	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
23	04848586000108 - AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	LICITACAO@AIKY.COM.BR	Não
24	04243534000108 - ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ALAMARREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
25	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
26	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
27	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
28	33145796000120 - AMAZON COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
29	15410348000124 - AMAZON ELETRON COMERCIO LTDA-ME	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
30	32192902000163 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ADMINISTRATIVO@CASADASAMENDOAS.COM.BR	Não
31	10798450000125 - AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	GE.FERNANDOLIMA@GMAIL.COM	Não
32	23559566000153 - ANA PAULA SILVA FEIO	LICITEBELEM@GMAIL.COM	Não
33	28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	AILTONUCHOA@YAHOO.COM.BR	Não
34	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
35	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
36	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
37	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
38	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
39	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
40	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIOOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
41	05213933000180 - ASA LOCACAO E SERVICOS LTDA-EPP	ASALOCACOES@GLOBOMAIL.COM	Não
42	09519696000131 - ATACADO FERREIRA IND. E COM. DE MAT. DE CONST. LTD	ATACADOFERREIRA@YAHOO.COM.BR	Não
43	06198811000125 - ATIVA BSB, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA -EPP	ativabsb@hotmail.com	Não
44	10876983000188 - BARROS DA SILVA & CIA LTDA	CONTATO@HOMEL.COM.BR	Não
45	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
46	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
47	04667180000110 - belem industria e comercio ltda-me	belsgraf@bol.com.br	Não
48	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
49	07565986000196 - BELEM SERVICOS DE SAUDE AMBIENTAL LTDA- EPP	BELEMSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
50	10563340000184 - BELLINK TELECOM LTDA-ME	COLLERE2011@GMAIL.COM	Não
51	13056651000145 - BELMIRA COSTA SANTOS - ME	BFG_PECAS@HOTMAIL.COM	Não
52	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
53	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	belpara.comercial@gmail.com	Não
54	08057864000151 - BG SERVICE LTDA-ME	AUGUSTO@BGSERVICE.COM.BR	Não

55	08350382000195 - BIO HEXA COM.DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-ME	alessandro.rosa4@terra.com.br	Não
56	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
57	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
58	04220505000112 - BLB ELETRONICA LTDA	VERA.VENDAS@BLB.COM.BR	Não
59	04220505000112 - BLB Eletrônica Ltda	andre.vendas@blb.com.br	Não
60	29906123000178 - BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES	JORGEBRAGA.B2BMAXX@TERRA.COM.BR	Não
61	01580769000199 - BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA	VENDAS@ITALYDESIGN.COM.BR	Não
62	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
63	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV COMBINADOS PARA APOIO A EDIFI	renove.larissa@gmail.com	Não
64	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
65	27926646000150 - BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI EPP	BRAHVAEPP@GMAIL.COM	Não
66	22982714000185 - BRASFONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	INGRID@MEGAConta.COM	Não
67	24421157000159 - BRATETC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	TRISKLETELECOM@GMAIL.COM	Não
68	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Sim
69	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
70	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
71	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
72	19235315000146 - C F GOMES COMERCIO E SERVICOS	CGOMESBATERIAS@HOTMAIL.COM	Não
73	34368271000116 - C&S TECNOLOGIA EIRELI	COMERCIAL@CESTECONOLOGIA.COM.BR	Não
74	10570253000154 - C. C. CONSTRUcoes LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
75	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
76	04631410000191 - C.Figueiredo & Cia Ltda	a.figueiredo@scarf.com.br	Não
77	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	WALID@INFORDATA.COM.BR	Não
78	19104617000185 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -NE	BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	Não
79	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
80	30661114000143 - CARLOS ANDREY BEGOT FERREIRA	ANDREY-BEGOT@HOTMAIL.COM	Não
81	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
82	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
83	03534028000105 - CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS LTDA-EPP	CATA2002@INTERCONNECT.COM.BR	Não
84	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
85	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
86	07950962000150 - Centrox de Niterói Comércio de Parafusos Ltda'	centro.fix@terra.com.br	Não
87	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciecomercio@gmail.com	Não
88	10404667000103 - CIENTEC - ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	CIENTEC@IG.COM.BR	Não
89	09354609000133 - CIENTIFICA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	DISTRINAC@DISTRINAC.COM.BR	Não
90	05323167000107 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	comercial@cirubel.com.br	Não
91	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Sim
92	66429895000192 - CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	CADASTRO@CLAMPER.COM.BR	Não
93	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
94	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
95	07151564000174 - CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI-ME	JEOVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
96	06091618000190 - CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP	EDILEA40@CNPLUSNET.COM.BR	Não

97	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Não
98	21496459000106 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	ECOPAPER15@GMAIL.COM	Não
99	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
100	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
101	08774087000166 - Conducab Automação Industrial Ltda ME	licitacao@conducab.com.br	Não
102	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
103	17947832000112 - CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELET., MEC. E HIDRAULIC	LUIZARAUJO.CONSTRUMEC@GMAIL.COM	Não
104	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
105	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não
106	09138830000154 - COSTA & SIMAO LTDA - ME	COSTAESIMAO@YAHOO.COM.BR	Não
107	08632253000190 - CROI COMPUTADORES LTDA-EPP	LICITACAO@CROICOMPUTADORES.COM.BR	Não
108	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECCLM@GMAIL.COM	Não
109	18276815000163 - D G DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME	FINANCEIRO.BELINFO@GMAIL.COM	Não
110	16857645000185 - DANUBIA CRISTINA MARTINS TAVARES 91594103291	DADNUBIA@HOTMAIL.COM	Não
111	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
112	20593692000136 - DCC SOLUCOES GLOBAIS LTDA ME	CONTATO@DCCBR.COM	Não
113	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
114	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
115	17663134000195 - DILCILEA DE SOUZA LIMA 13420542291	DENIZE-MONTEIRO@HOTMAIL.COM	Não
116	29424977000118 - DINAMIC COMERCIO E SERVICO EIRELI	DCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
117	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
118	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
119	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
120	02648737000140 - DISPLAY COMUNICACAO VISUAL LTDA	josecarlos@displaypaineis.com.br	Não
121	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAXATA20@GMAIL.COM	Não
122	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A ED	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
123	04252742000165 - E R TRINDADE - EPP	TRIMEDPA@GMAIL.COM	Não
124	02887124000247 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA.	DIEGO.FERNANDES@CRLICITAR.COM.BR	Não
125	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
126	10703777000176 - EDILENA DOS SANTOS FERREIRA-ME	COMERCIAL1DOSSANTOS@HOTMAIL.COM	Não
127	21527089000119 - EDINAEL DA COSTA QUEIROZ	ANA.ARQ72@GMAIL.COM	Não
128	13671503000130 - EDUARDO LOPES DE BARROS	ELB_SERVICE@HOTMAIL.COM	Não
129	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
130	26475377000190 - ELETRO HIDRAULICA FERREIRA PRADO LTDA	COMERCIAL@FERREIRAPRADO.COM.BR	Não
131	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
132	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
133	18466827000150 - ENERGIA BELEM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L	ENERGIA.FREUD@GMAIL.COM	Não
134	07329169000309 - EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	LICITACAOBLM@EQUINOCIOHOSPITALAR.COM.BR	Não
135	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
136	26417874000132 - ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	ELOREIS2@GMAIL.COM	Não
137	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não

138	05018002000121 - ESCANDINAVIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO L	BARBARA@SCANDINAVIA.COM	Não
139	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
140	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	ESTACAOCOMERCIO.27@HOTMAIL.COM	Não
141	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
142	24923126000104 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA -EPP	ESTILLOENGENHARIA@ESTILLOENGENHARIA.COM.BR	Não
143	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
144	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
145	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELE	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
146	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
147	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
148	01103088000130 - F.N. ALMEIDA & CIA LTDA.	FNALMEIDALTD@GMAIL.COM	Não
149	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
150	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
151	35012469000125 - FABRICIO BOUTH LOBATO	FABRICIOBOUTH@YAHOO.COM.BR	Não
152	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
153	32301630000192 - FARID FELIX DOS SANTOS NETO 47993952204	VENDASELETRIMEC@GMAIL.COM	Não
154	11396295000183 - Fast Comercial Ltda	fastcomercialtda@hotmail.com	Não
155	03589048000175 - FATIMA S DA SILLVA	TRACOS_LINHAS@HOTMAIL.COM	Não
156	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
157	07772337000166 - FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	LICITACAO@FEMABRA.COM.BR	Não
158	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
159	04542330000160 - Ferrari & Cia Ltda	eduardo@amazonianautica.com.br	Não
160	17153706000196 - FERRO ARAUJO SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTD	FERROEARAUJOPARA@HOTMAIL.COM	Não
161	14731830000101 - FIS COMERCIAL LTDA	FISCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
162	15435299000184 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET	Não
163	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
164	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASERIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
165	07158704000136 - G. M. DIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	gmdiesel@bol.com.br	Não
166	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
167	02776415000187 - GIAMEBIL-COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES DE IMOVEIS	GIAMEBIL-LTDA@OI.COM.BR	Não
168	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
169	02778837000191 - GLOBAL CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	jnava@banparanet.com.br	Não
170	02514251000110 - GLOBAL_COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA		Não
171	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
172	06963296000122 - GPM COMERCIO DE GAS LTDA EPP	DJCOMERCIODEGAS@YAHOO.COM.BR	Não
173	12197100000139 - GTEC COMERCIO E SERVICO EIRELE-ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
174	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
175	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
176	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
177	01245055000124 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	LICITACAO6@HENRY.COM.BR	Não
178	18190056000111 - HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTATO@HEXAEQUIPAMENTOS.COM.BR	Não

179	06016338000118 - HIDRAULICA SENADOR LEMOS LTDA-EPP	VULCATEC@LOJAVULCATEC.COM.BR	Não
180	19675317000156 - HIGEIA AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	HIGEIAAMBIENTAL@GMAIL.COM	Não
181	07252635000125 - HL CHAGAS DA SILVA COMERCIO	gerencia@banpara.com.br	Não
182	22423890000187 - HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPE	VANESSA@HOSPLIGHT.COM.BR	Não
183	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP	HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
184	05701680000194 - HOSPNORTE COMERCIO LTDA	OSMAR@HOSPNORTE.COM.BR	Não
185	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
186	18389895000163 - ICARO DE CASTRO CRISTO 90993250297	PONTOELETRICOELETRONICA@GMAIL.COM	Não
187	27363204000143 - IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	CONCRETIZACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
188	22998059000153 - ILZA LEAO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
189	15340094000115 - IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.	ADM1@GRUPOIMPERADOR.COM	Não
190	04945481000169 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	VENDAS@OPLIMA.COM.BR	Não
191	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
192	05963857000120 - INFOMARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	INFOMARQUES@INTERCONNECT.COM.BR	Não
193	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
194	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA EPP	LICITACAO@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
195	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
196	10671913000193 - IRMAOS FARIAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD	IRMAOSFARIAS.ME@HOTMAIL.COM	Não
197	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
198	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
199	06269334000141 - J L A DE SOUZA	jla.bel@ibest.com.br	Não
200	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
201	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
202	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
203	13051302000130 - J M P PINHEIRO-ME	JMP.PINHEIRO@HOTMAIL.COM	Não
204	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
205	21162873000170 - J VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	JVALECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
206	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
207	07708694000165 - J. CAXIAS BRITO-ME	FINANCEIRO@ANANINSISTEMAS.COM.BR	Não
208	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
209	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
210	24151079000110 - J. S. E. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	CONTATO@JSUTILIDADES.COM.BR	Não
211	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
212	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não
213	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI E	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM.BR	Não
214	83913665000113 - J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJO@JLRARAUJO.COM.BR	Não
215	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
216	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
217	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
218	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
219	11036136000178 - JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	JMFCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
220	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
221	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não

222	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
223	19961205000161 - JRF SOLUCOES EM T.E INFORMATICA LTDA - EPP	JRFSOLUTIONS@HOTMAIL.COM	Não
224	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
225	11273092000108 - JSS CAMPREGUER BRINQUEDOS ME	licitacao@fulgare.com.br	Não
226	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
227	10765318000117 - K R R DE SALES - ME	OZIELPOMPEU@HOTMAIL.COM	Não
228	09251627000190 - K.C.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
229	14911023000162 - KARLLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	EKOOSERV@GMAIL.COM	Não
230	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
231	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
232	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
233	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
234	11621706000197 - L C S LOPES COMERCIO E SERVICOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS	qlaudio_pa@hotmail.com	Não
235	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
236	12566374000158 - L G OLIVEIRA FARO E CIA LTDA - ME	LGFARO@HOTMAIL.COM	Não
237	05360995000115 - L N DA COSTA - EPP	MESANTAMARTA@HOTMAIL.COM	Não
238	24052352000159 - L R CUNHA COSTA EIRELI EPP	LRCUNHALICITA@GMAIL.COM	Não
239	34791063000125 - L.A QUEIROZ EIRELI	HENRIQUEGABINETE@OUTLOOK.COM	Não
240	27506029000104 - L.F. DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
241	08707568000159 - L.M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	LM.CONSBOL.COM.BR	Não
242	22773778000176 - LABORATORIO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E BRANDING D	CONTATO@LAEBBRASIL.COM	Não
243	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
244	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não
245	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
246	08997642000119 - LAPS FERREIRA INFORMATICA ME	LAPSINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
247	29357153000172 - LARISSA RODRIGUES DE SOUZA 88937976234	LARISSARODRIGUES.VENDAS@GMAIL.COM	Não
248	13498235000105 - LEANDRO DA CRUS ESTUMANO - ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
249	09412581000143 - LEO & LEO LTDA-ME	CES.LEAO@YAHOO.COM.BR	Não
250	17863157000143 - LED COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	LEDCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
251	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
252	05513573000132 - Linkbel informatica comércio e serviços ltda - Me	vendas@linkbel.com.br	Não
253	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	LIP@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
254	26415706000108 - LL DA SILVA EIRELI	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
255	07303872000178 - LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS TELEINFORMATICA LTDA	LEGALIZACOES@AJCONTABILIDADE.COM.BR	Não
256	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
257	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
258	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
259	12147553000150 - M B COMERCIO DE ELETRONICO EQUIP E MAT DE INFORM L	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
260	08842290000122 - M B TEODORO ME	AMBROHOST@AMBROHOST.COM.BR	Não
261	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
262	24532371000182 - M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALACOES - ME	COMERCIAL@MLINSTALACOES.COM.BR	Não
263	11334522000146 - M G R REIS - ME	marthareis98@yahoo.com.br	Não
264	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
265	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não

266	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MMALVARE@AMAZONET.COM.BR	Não
267	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
268	03001882000106 - M&M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP	MARCUS.MAGNO@YAHOO.COM.BR	Não
269	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
270	19344408000109 - M.A.CARDOSO SERVICOS EIRELI-ME	INSETIM@OUTLOOK.COM	Não
271	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
272	05004769000100 - M.P.P COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-EPP	IVADSOARES@BOL.COM.BR	Não
273	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
274	03229833000117 - M.S.C CARVALHO TELEINFORMATICA EPP	vendas@logicateleinformatica.com.br	Não
275	13076838000100 - MACAUBA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME	MACAUBA@HOTMAIL.COM	Não
276	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
277	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
278	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
279	08906451000102 - MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIP DE PROTECA	RONALDOTENORIO@GLOBO.COM	Não
280	24711550000187 - MANOEL JUNIOR CUNHA TRANSPORTES EIRELI - ME	BRAGANCAEXPRESS1@GMAIL.COM	Não
281	14113484000190 - MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ilenebb@hotmail.com	Não
282	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
283	28804743000133 - MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA 28167058204	ROSEANE_ROSA@HOTMAIL.COM	Não
284	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
285	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
286	11460887000117 - Mário Augusto Pinheiro de Barros	luizclaudio.r@hotmail.com	Não
287	15459519000100 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME	CMARTINS.JR@HOTMAIL.COM	Não
288	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
289	09384864000129 - MASS ENGENHARIA LTDA	MARCOSILVA@MASSENGENHARIA.COM.BR	Não
290	13941255000109 - MAZON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	MAZONLICITACAO@GMAIL.COM	Não
291	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
292	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARSLTDA@GMAIL.COM	Não
293	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não
294	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
295	01496866000106 - METAL SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTATO@METALSERVICEPA.COM	Não
296	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
297	22643696000107 - MICROTECNICA CEMA LTDA-EPP	CEMA@MICROTECNICACEMA.COM.BR	Não
298	04421136000479 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
299	25298662000110 - MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	ROSANGELA@MINASCONTROL.COM	Não
300	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
301	31835182000144 - MIX-ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL	MIXDEPRODUTOS8@GMAIL.COM	Não
302	06335383000135 - MORAIS E RIBEIRO LTDA ME	MORAISERIBEIROLTDA@HOTMAIL.COM	Não
303	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
304	83337576000176 - MOTOFER-MOTORES FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	motofer@yahoo.com.br	Não
305	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRESENT. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
306	22318795000113 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SKYMULTICOMPANY@GMAIL.COM	Não
307	17986494000128 - MVP SILVEIRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	MARIONCONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
308	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não

309	16784772000100 - N DO N REIS - ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
310	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
311	17650363000175 - N P S PARENTE E SERVICOS AUTOMOTORES - ME	QUALITY_CAR@YAHOO.COM.BR	Não
312	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
313	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
314	10192860000128 - NELINGTON REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	vaniacosmo@gmail.com	Não
315	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
316	17970151000175 - NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO 36366229864	LINOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
317	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
318	18153422000162 - NJ COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	LOGISTICA@HYDROMED.COM.BR	Não
319	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
320	03824374000110 - NORMA ELETRICA LTDA-EPP	NORMA@NORMAELETRICA.COM.BR	Não
321	04920658000172 - NORTE REFRIGERACAO LTDA.	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
322	09339887000111 - NORTECH LTDA-EPP	NORTECHBELEM@GMAIL.COM	Não
323	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
324	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	VENDAS@NOVAMEDICALTDA.COM.BR	Não
325	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
326	05209395000150 - NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	moa.juca@uol.com.br	Não
327	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
327	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
329	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
330	06030888000191 - O DO E.S CARDOSO MATOS	EDIVALDOANIBAL@HOTMAIL.COM	Não
331	08365069000120 - O.V DE ARAUJO	O.V-ARAUJO@BOL.COM.BR	Não
332	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
333	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	CADASTRO.OPUSPAC@GMAIL.COM	Não
334	09481111000131 - ORION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ORIONCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
335	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
336	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
337	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
338	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
339	34613018000180 - PA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	lindomar.costa@oi.com.br	Não
340	03126339000127 - PANPER LTDA	panperltda@gmail.com	Não
341	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	PAPELCIA@GLOBO.COM	Não
342	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
343	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
344	05635410000122 - PARA-RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	TATIANE@ABCPARARAIS.COM.BR	Não
345	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
346	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
347	34613380000151 - PARDAL COMERCIAL LTDA.	PARDALCENTER@PARDALCOMERCIAL.COM.BR	Não
348	24288264000150 - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA NETO 75432064200	PAULOSETTE@HOMEOFFICEPA.COM.BR	Não
349	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não

350	14994075000140 - PAULO ROMERO FEIO AVELAR	AVELARCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
351	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
352	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
353	17572133000135 - PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Não
354	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
355	83310292000196 - Pneus Belem LTDA	rralcindocacela@rrpneus.com.br	Não
356	03202674000167 - POLO COMERCIO REFRIGERACAO E REPRESENTACAO LTDA -	POLOCOMERCIO@OI.COM.BR	Não
357	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECA NI	LICITACOES@PRACADAMAQUINAS.COM.BR	Não
358	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESKOM@PRESCOM.COM.BR	Não
359	00970448000138 - PURINORTE LTDA.	FALECOM@PURINORTE.COM.BR	Não
360	31676044000160 - R AZEVEDO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	RAYAZEVEDO@GMAIL.COM	Não
361	07553900000105 - R B KATO - ME	R.KATO@HOTMAIL.COM	Não
362	15800818000166 - R B LAMEIRA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
363	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
364	83317248000108 - R C F MACHADO	MJR.LORENA@HOTMAIL.COM	Não
365	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
366	18175732000188 - R E C MARTINS COMERCIO LTDA-ME	REIDANDOBRA S I L@GMAIL.COM	Não
367	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
368	12367938000123 - R PINHEIRO DA SILVA-ME	STINFOBEL@YAHOO.COM.BR	Não
369	34803740000188 - R ROSSY ALMEIDA EIRELI	RESOLUTACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
370	03267555000192 - R W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	RWTEIXEIRA-ME@IG.COM.BR	Não
371	33086350000171 - R. N. SANTIAGO EIRELI	MHEMUL T I S E R V I C E@GMAIL.COM	Não
372	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
373	06916722000177 - R.B.M.F COM.ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SER	COMERCIAL_NOVAVIDA@HOTMAIL.COM	Não
374	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
375	05604512000180 - RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	FINANCEIRO.RADIOPOINT@GMAIL.COM	Não
376	02305840000198 - RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTD	FINANCEIRO@RADIOCOMM.COM.BR	Não
377	07390148000129 - RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	vendas@radionews-pa.com.br	Não
378	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
379	13417004000111 - RAIMUNDO DOS SANTOS TRAVASSOS 1900132028	biu-car@hotmail.com	Não
380	04249086000141 - RAIOL COMERCIO DE ELTROS ELETRONICOS E SERVICOS LT	P.SRAYOL@HOTMAIL.COM	Não
381	14590381000110 - RAS MAQUINAS EQUIPAMEMNTOS LTDA-EPP	RASMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
382	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
383	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
384	66681594000151 - REINALDO RUBENS FERREIRA ME	VANESSA@POLPLUZ.COM.BR	Não
385	11027186000199 - RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME	VENDASMEGABRA S I L@HOTMAIL.COM	Não
386	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPENA@R7.COM	Não
387	29563124000167 - RJ COMERCIO ALIMNETICIOS E SERVICOS EIRELI	rjcomercio001@gmail.com	Não
388	17643237000193 - RJ GONCALVES COMERCIO E SERVICOS-EIRELI	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
389	22974679000152 - ROBERTO SOARES MASSAFRA	williammassafra@massafra.com.br	Não
390	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não


391	07734578000110 - ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LETRICOS E SERVICOS LT	ELVISONPINHEIRO@GMAIL.COM	Não
392	11062679000160 - RONAN - COMERCIO E SERVICOS LTDA	RONAN.COM@HOTMAIL.COM	Não
393	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
394	04372174000217 - ROSAN ANTONIO SABADIN	volt@distribuidorasol.com.br	Não
395	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
396	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
397	11373704000126 - S. DE S. FREIRE ME	luizclaudio.r@hotmail.com	Não
398	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não
399	03385672000150 - S.Mendes dos Santos	jelmescany@uol.com.br	Não
400	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
401	08969703000134 - SALVADOR COMERCIAL LTDA	GRUPOSALVADOR@HOTMAIL.COM	Não
402	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
403	07900590000158 - SANTOS NETO & CIA LTDA.	lcmagro@ig.com.br	Não
404	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
405	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
406	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
407	13523446000142 - SEVEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME	ETOMAZIO@GMAIL.COM	Não
408	20991872000176 - SHIRLEY CRISTINA SILVA DOS SANTOS LEMOS ME	SHIRLEYCRISTINANTONIO@HOTMAIL.COM	Não
409	08833201000181 - SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA	shoppinghospitalar@yahoo.com.br	Não
410	01652620000178 - SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	PATRICK@SOCIBRAPA.COM	Não
411	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
412	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
413	68432764000190 - SPIDER TECNOLOGIA IND. E COM. LTDA	ANDRE@SPIDER.COM.BR	Não
414	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
415	23146066000190 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	STARCOMERCIOBELEM@GMAIL.COM	Não
416	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
417	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
418	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
419	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
420	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
421	63848469000103 - TECNOBEL SERVICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	TECNOBEL@HOTMAIL.COM	Não
422	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
423	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
424	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
425	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
426	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
427	08645586000153 - TRACO FORTE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA- ME	TFORTEENGENHARIA@YAHOO.COM.BR	Não
428	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
429	02529286000122 - TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	CGOIANIA@HOTMAIL.COM	Não
430	11352595000160 - TURBO COMUNICACAO LTDA	GF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	Não
431	27872627000199 - ULTRASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND	JOABATISTA@FEMABRA.COM.BR	Não
432	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	UNICOMULT04@GMAIL.COM	Não

433	19749649000138 - UNIVERSAL TONER COM.VAR.E ATAC.DE IMP.DE EQUIP.E S	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
434	17982796000128 - UTIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GRUPOUTIL@YAHOO.COM.BR	Não
435	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
436	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
437	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
438	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
439	04911709000108 - VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	venezabelem@yahoo.com.br	Não
440	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
441	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
442	05404268000102 - VICAM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA-ME	VICTOR.VICAM@HOTMAIL.COM	Não
443	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
444	08675392000109 - VOLTS-TELL COM. E SERV. DE SIST. ELETRICO E INFO.	ALBERTO.CONTADOR@BOL.COM.BR	Não
445	12665218000144 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP	IVRS.REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM	Não
446	20510524000130 - VSAM INFORMATICA EIRELI-ME	VSAMINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
447	11483258000102 - W MAUES TEIXEIRA ME	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
448	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
449	01527405000145 - W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	COMERCIAL@AGENCIAWM.COM.BR	Não
450	20121311000116 - W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP	TEDESCOREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
451	09269420000142 - W.N. DA S.PINHEIRO EIRELI-EPP	GRAFICASJB@HOTMAIL.COM	Não
452	22737315000159 - WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA_17116759204	WALGOMESFERREIRA@GMAIL.COM	Não
453	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
454	56512338000187 - WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	bruno@wiko.com.br	Não
455	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
456	10721848000163 - XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA	XTCHOSP02@OUTLOOK.COM	Não
457	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
458	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
459	32928940000131 - ZENITE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	LICITACAO@ZENITECOMUNICACOES.COM.BR	Não

Empresas convidadas / Participantes

Total convidados	457
Total participantes	2

Lances

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0125-06/2020 - 1, 0125-06/2020 - 2				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 901,33	Valor negociado pelo lote	R\$ 897,99		
Valor negociado pelo lote	R\$ 897,99				
Economia	R\$ 3,00	Porcentagem de economia	0,4%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	02/07/2020 08:55:28	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	R\$ 897,99	Válido
	02/07/2020 08:34:00	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	R\$ 898,00	Válido

02/07/2020 08:15:15	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	R\$ 901,33	Válido
---------------------	----------------	---	------------	--------

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) lote(s)	R\$ 901,33
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 897,99
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 897,99
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 3,34
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00


EM 13/07/2020 10:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D78BC7FCA220C184.D95319A3DB220C2B.CE46BD045CE57E0B.8D3EPIA65CB08A3D
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)


Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2020/224389

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 02/07/2020 08:00:00 | Término dos lances: 02/07/2020 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0125-06/2020 - 1, 0125-06/2020 - 2				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 901,33	Valor negociado pelo lote	R\$ 897,99		
Economia	R\$ 3,00	Porcentagem de economia	0,4%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	02/07/2020 08:55:28	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	R\$ 897,99	Válido
	02/07/2020 08:34:00	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	R\$ 898,00	Válido
	02/07/2020 08:15:15	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	R\$ 901,33	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
02/07/2020 09:17:46	Coordenador	Bom dia a todos. À disposição.
02/07/2020 11:00:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
02/07/2020 11:00:01	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
02/07/2020 11:06:13	Coordenador	Ao fornecedor ganhador, solicitamos encaminhamento de sua proposta comercial.
02/07/2020 11:22:42	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70 (Forn. 335)	A documentação já foi enviada por e-mail. Obrigado
02/07/2020 11:29:06	Coordenador	Recebida.
13/07/2020 09:13:43	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 901,33
Valor negociado total	R\$ 897,99
Economia total	R\$ 3,34

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2020/224389
Nº do edital: 042
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Início dos lances: 02/07/2020 08:00:00
Término dos lances: 02/07/2020 11:00:00

Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado

Valor de referência do lote: R\$ 901,33
Valor negociado do lote: R\$ 897,99
Economia: R\$ 3,34 **Porcentagem:** 0,37
Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
02/07/2020 08:55:28	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	897,99	Válido
02/07/2020 08:34:00	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	898,00	Válido
02/07/2020 08:15:15	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	901,33	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
02/07/2020 9:17	Coordenador	Bom dia a todos. À disposição.
02/07/2020 11:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
02/07/2020 11:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
02/07/2020 11:06	Coordenador	Ao fornecedor ganhador, solicitamos encaminhamento de sua proposta comercial.
02/07/2020 11:22	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70 (Forn. 335)	A documentação já foi enviada por e-mail. Obrigado
02/07/2020 11:29	Coordenador	Recebida.
13/07/2020 9:13	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

 FUNTELPA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		 CULTURA REDE DE COMUNICAÇÃO							
RESULTADO DE COTAÇÃO		DATA:	segunda-feira, 13 de julho de 2020						
		COTAÇÃO Nº:	042/2020						
		OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V; 105 Ah E FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA O GERADOR DESTA FUNDAÇÃO.						
		PROCESSO Nº:	2020/224389						
		DEMANDANTE:	COTT.						
ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	1	UND	191623-8	333903026	BATERIA DE 12 V; 105 Ah.	R\$ 668,99	R\$ 668,99		
2	1	UND	042637-7	333903039	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM.	R\$ 229,00	R\$ 229,00		
TOTAL GERAL							R\$ 897,99		
ARREMATANTE:		BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA				CNPJ: 35.088.443/0001-60			
DATA DA PROPOSTA:		02/07/2020		PRAZO DE ENTREGA:		5 DIAS ÚLTEIS APÓS NE			
Coordenador da Cotação Eletrônica				Homologador da Cotação Eletrônica					
 Ebersom Rodrigues de Assis Assistente Administrativo FUNTELPA - Mat. 54196977				 Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012				PORTARIA Nº 019/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34086 10 DE JANEIRO DE 2020	
Ebersom Rodrigues de Assis				Benedito Ivo Santos Silva					
Matrícula:		54196977		Matrícula:		54195012/5			
DEMAIS OBSERVAÇÕES:									



CNPJ: 35.088.443/0001-60
Insc. Estadual: 15.664.288-3
End.: Trav. Mauriti nº 178 – Sala 2
Pedreira – Belém/PA
bremaicomercioeservico@gmail.com
Tel.: 91.3085.5711/98134.8243

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO – FUNTELPA

Cotação Eletrônica: 42/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/224389

A empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70 inscrita no CNPJ: 35.088.443/000160 e I.E: 15.664.288-3, situada a Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA, por intermédio de seu proprietário BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, portador do RG 7510880 e CPF: 022.114.962-70 nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 42/2020 apresenta sua proposta comercial:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V/105 Ah. MOURA	1	R\$ 668,99	R\$ 668,99
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM 9.0541.15.1.0020.	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
Valor Total da Proposta				R\$ 897,99

Declaro que no preço apresentado estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição, tais como: impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras, bem como despesas extras necessárias à entrega do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.


A empresa declara ser optante pelo Simples Nacional, ficando assim isenta de taxas tributárias.

Prazo de entrega de até 5 dias úteis após recebimento de nota de empenho

Local da entrega: Rua dos Pariquís, 3318 - Cremação

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Belém, 02 de Julho de 2020.


Breno Rafael das Chagas Barbosa


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nº DO CERTIFICADO : 20200500035242
MATRÍCULA : 6626
RAZÃO SOCIAL : BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70
NOME DE FANTASIA : BREMAI COMERCIO E SERVICO
ENDEREÇO : TRAVESSA MAURITI
E-MAIL : BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM
TELEFONE : (091)30856222
MUNICÍPIO : BELEM
ESTADO : PA
CNPJ : 35088443000160
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 156642883
CAPITAL SOCIAL : 5000000
SITUAÇÃO : REGULAR

REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL

• RECEITA ESTADUAL - Validade: 04/11/2020

REGULARIDADE FISCAL FEDERAL

• RECEITA FEDERAL - Validade: 12/09/2020

• INSS - Validade: 12/09/2020

• FGTS - Validade: 08/07/2020

REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL

• RECEITA MUNICIPAL - Validade: 06/10/2020

HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS

170 COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO
116 COMERCIO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MEDICO, ODONTOLOGICO,HOSPITALAR,LABORATORIAL,OPTICO E AUDITIVO
127 COMERCIO DE SUPRIMENTOS E PECAS PARA MANUTENCAO DE SOM, RADIO, GRAVACAO, TV E COMUNICACAO
128 COMERCIO DE OBRAS DE ARTE E ARTIGOS DE TAPECARIA EDECORACAO
134 COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
115 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
124 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E MICROFILMAGEM
110 COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO
118 COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
114 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E OPTICO
121 COMERCIO DE APARELHOS DE SOM, RADIO, TV, GRAVACAO E COMUNICACAO
125 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
123 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS
DATA DA EMISSÃO : 19/05/2020
HORA DA EMISSÃO : 10:11
VALIDADE ATÉ : 29/10/2020
Nº DE CONTROLE : 807B4D8B-A497-4ABA-B357-797EB57EE62D

A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimentos.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço www.compraspara.pa.gov.br, ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Travessa do Chaco, Nº 2350, Marco, Cep. 66093-542, Belém - PA

www.compraspara.pa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.443/0001-60

Razão Social: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA02211496270

Endereço: TV MAURITI 178 SL 2 / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504562710551521

Informação obtida em 13/07/2020 10:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



204426707

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
PROTOCOLO	204426707 - 27/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15803292310
CNPJ 35.088.443/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020
SOB N: 20000652862

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000652862

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02211496270 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA



Fernando Nilsón Velasco Junior
Secretário Geral

1

27/04/2020



Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 20000652862 de 27/04/2020 Protocolo 204426707 de 27/04/2020 NIRE 15803292310
Nome da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75772477572909

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2020/224389**, para adequação da dotação orçamentária informada inicialmente para aquisição dos materiais solicitados pela **COTT**.

O mesmo encontra-se **finalizado**.

CONTRATADO: **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA.**

CNPJ: **35.088.443/0001-60**

FONE: **(91) 3085.5711**

EMAIL: **bremaicomercioeservico@gmail.com**

VALOR GLOBAL: R\$ 897,99 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 224389

INTERESSADO: COTT

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas através da empresa **BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ. 35.088.443/0001-60 com a Compra de Bateria Estacionária e Filtro de Óleo, conforme especificação abaixo, para o gerador Stemac localizado no parque de transmissores da FUNTELPA, na sede da Almirante Barroso, Conforme Mem. nº 006/2020 da COTT onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2020	R\$ 897,99 2020ND00865
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CONSUMO DIVERSO

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA 2020ND00865 NO VALOR DE R\$ 897,99, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Item	Descrição	Quantidade
Bateria Estacionária	12V 105 Ah	01
Filtro	DE ÓLEO	01

Belém, 13 de julho de 2020

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 13/07/2020 AS 13:50

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 13JUL2020

NUMERO : 2020ND00865

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 13JUL2020 DATA LANC.: 13JUL2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

897,99

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO 2020/224389 MEM.006/2020.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 13JUL2020 AS 13:50 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 13/07/2020 AS 13:41

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 13JUL2020

NUMERO : 2020ND00864

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 13JUL2020 DATA LANC.: 13JUL2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

901,33

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND 00813 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO 2020/224389 MEM.006/2020 DA COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 13JUL2020 AS 13:40 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 26/06/2020 AS 13:13 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26JUN2020 NUMERO : 2020ND00813
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUN2020 DATA LANC.: 26JUN2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
901,33

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) BATERIA ESTACIONARIA E UM (01) FILTRO DE OLEO, CONFORME PROCESSO 2020/224389 MEM.006/2020 DA COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 26JUN2020 AS 13:12 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 26/06/2020 AS 13:06 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 26JUN2020 NUMERO : 2020ND00812
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 26JUN2020 DATA LANC.: 26JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
753,99

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND00763 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CONFORME P
ROCESSO 2020/224389 MEM.006/2020 DA COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 26JUN2020 AS 13:05 HS

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 09/06/2020 AS 13:47

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 09JUN2020

NUMERO : 2020ND00763

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 09JUN2020 DATA LANC.: 09JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
753,99

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (BATERIA/FILTRO)PARA O GERA
DOR DA ALMIRANTE BARROSO, CONFORME MEM.06/2020 PROCESSO 2020/224389.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 09JUN2020 AS 13:46 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/224389.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA E FILTRO DE ÓLEO PARA O GERADOR DA FUNTELPA. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais, após a realização do procedimento de cotação eletrônica, para análise e emissão de parecer jurídico desta Assessoria quanto ao resultado final do certame (seq. 57).

A demanda em comento é referente a solicitação da COTT, por meio do memorando n.º 06/2020 COTT-FUNTELPA (seq. 2) para a aquisição de bateria estacionária e filtro de óleo para o gerador Stemac, localizado no parque de transmissores da Funtelpa,

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

In casu, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dito isso, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, bem como a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 35.088.443/0001-60**, para aquisição do material solicitado, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 14 de Julho de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Para conhecimento e providências.

Autorizo a celebração de ajuste visando a contratação da empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 35.088.443/0001-60, consoante parecer da AJUR.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Para providenciar PRD.

Atenciosamente,

Cleber Cardoso - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 532/2020

Data de Emissão....: 15/07/2020 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor : 35.088.443/0001-60 Nro. Cotação:
 Razão Social.....: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70
 Valor Total do PRD : R\$ *****897,99 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1
 Contas Contábeis...: 3.33.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO R\$ 668,99
 3.33.90.30.39 - MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS R\$ 229,00
 Unid. Requisitante.: 600000000000 - DIRETORIA TÉCNICA Nro.Processo: 2020/224389
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA Data Entrega: 15/07/2020

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Código	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	191623-8	UND		BATERIA SELADA, ESTACIONA RIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 105A	1	668,9900	668,99
02	42637-7	UND		FILTRO COMBUSTIVEL, P/ GE RADOR 30 KVA, MWM 229/3 (NEGRINI)	1	229,0000	229,00

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a devida PRD como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
 CONSULTA EM 15/07/2020 AS 10:55 USUARIO : CLEBER
 DATA EMISSAO : 15JUL2020 NUMERO : 2020ND00877
 UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
 GESTAO : 65000 - FUNTELPA
 TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 15JUL2020 DATA LANC.: 15JUL2020

EVENTO	ESF	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECORSO	FONTES	NATUREZA	UGR	PLANO	INTERNO	VALOR
200091	1	65201	24122129783380000	0101000000	339030	650201	4120008338C			897,99

OBSERVACAO :
 DESBLOQUEIO DA ND 865

LANCADO POR : CLEBER PENA CARDOSO

EM 15JUL2020 AS 10:34 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleber Pena Cardoso (Lei 11.419/2006)
 EM 15/07/2020 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A894078613658D7D.8FC05CFD0A72936A.C86EE06A438710A7.245CBF34DB883ED7B

No. do Documento: 2020NE00953 Data de emissao: 15/07/2020 Gestao: 65000
 Numero Prd: 65201202000532 Cod.Acao: **231452 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/224389
 CGC/MF
 Credor: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA 35088443-0001/60

Endereco: TV MAURITI - 178 SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66083000 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****897,99

OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
897,99			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	BATERIA SELADA, ESTACIONA RIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 105A	1	668,99	668,99
2	UND	FILTRO COMBUSTIVEL, P/ GE RADOR 30 KVA, MWM 229/3 (NEGRINI)	1	229,00	229,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****897,99

Local e Data da Entrega
 FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA 15/07/2020 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

760712002/53
 CLEBER PENA CARDOSO
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000532 / 2020 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 15/07/2020

D E S C R I C A O

AQUISIÇÃO DE BATERIA 105
AH E FILTRO DE COMBUSTIVE
L.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise e pronunciamento do processo.

Atenciosamente,

Cleber Cardoso - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº 2020/224389

Assunto; aquisição de 01 bateria estacionária

Beneficiário Bruno Rafael Chagas Barbosa, CNPJ nº 35088443/0001-60

Nota de Empenho 2020ne00953, R\$ 897,99 (oitocentos noventa sete reais e noventa nove centavos)

A COFIN

Tratam os autos do empenho para pagamento dos recursos repassados para aquisição de 01 (uma) bateria estacionária para o parque de transmissores desta fundação , no valor de R\$ 897,99 (oitocentos noventa sete reais e noventa nove centavos)). Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o presente empenho.

Atenciosamente,

FRANCY MENDES DA SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Conforme conformidade da CONUI, segue processo para as devidas providências.

Atenciosamente,
Cleber Cardoso - COFIN



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - EMPENHO: Toners

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

16 de julho de 2020 10:11

Para: Bremai Comércio e Serviço <bremaicomercioeservico@gmail.com>

Bom dia.

Segue anexo Nota de Empenho referente aquisição de toners e refis de tinta para multifuncionais, Cotação Eletrônica 2020/224389, edital n. ° 39.

Dados para emissão de NF de CONSUMO

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Local de entrega:

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Bairro: Cremação

Telefone para contato: (91) 4005-7743

Setor: ALMOXARIFADO

Horário: de 10h às 14h.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

compras@funtelpa.com.br**EMPENHO - BATERIA + FILTRO - BREMAI.pdf**

6K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 16/07/2020 10:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 95E76ADF2FCB6A93.4F03DD56F45894E.5C4EB23B68B0F319.F37658711A97D1F8

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Segue autos para aguardar a chegada do material e Nota Fiscal. Informo que o Nota de Empenho já foi encaminhado ao fornecedor, conforme sequência anterior.

Atenciosamente,
Danilo Costa
COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

À COTT

Solicito esclarecimento sobre o atesto do material fornecido com nota fiscal numero 11.

Atenciosamente

Daniela Roumié

Gerente GRM

Exemplo de bateria estacionária com as características solicitadas na cotação e descritas na proposta da empresa vencedora da cotação:



para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Baterias > Moura > 105 Ah

Compartilhar | Vender

Novo

Bateria 105a Estacionaria Moura 12mn105

[REDACTED]

Estoque disponível

12x R\$ 64⁰⁰ sem juros

VISA  

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Taubaté, São Paulo

Ver custos de envio

União disponível

Comprar agora

imagem ilustrativa

Bateria ofertada pela empresa participante e vencedora da cotação que está em desacordo com a proposta da própria empresa e com as características solicitadas na cotação:



bateria zeta100A - Pesquisa Google x Bateria Automotiva 100ah Amp x Bateria Zeta - Baterias de Carro x WhatsApp

ia-automotiva-100ah-amperes-zeta-frete-gratis-salvador-_JM?quantity=1#position=2&type=item&tracking_id=b1935825-0694-4dfa-a40f-4789b00aacd0

gostar: Compressor do ar condicionado volvo xc60 - Bateria 60 amperes

essórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Baterias > Zetta > 100 Ah

Compartilhar | Vende

Novo

Bateria Automotiva 100ah Amperes, Zeta Frete Gratis Salvador

[REDACTED]

Estoque disponível

12x R\$ 47⁰⁰

VISA  

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Salvador, Bahia

Ver custos de envio

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida, recebe o produto que está

FOLHA DE DESPACHO

Presados, o fornecedor em questão apresentou um produto com características que divergem das especificações solicitadas na cotação eletrônica e inclusive diverge da própria proposta de fornecimento feita por ele (item de nº60 do processo onde se lê proposta comercial), no que diz respeito à bateria estacionária de 105A, o mesmo apresentou uma bateria Automotiva de 100A da marca Zetta que além de ter uma amperagem menor não serve para a finalidade que deverá ser aplicada, desta forma, solicito que o fornecedor substitua este item pelo que foi solicitado na cotação inclusive segue anexo com a diferença entre as duas baterias, caso contrário sugiro que o mesmo seja desclassificado e que a proposta do novo fornecedor seja avaliada.

Cordialmente,
Paulo Barros
COTT

RECEBEMOS DE BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.000.011

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

TRAVESSA MAURITI, 178 - SALA 2 - TELÉGRAFO SE FIO,
Belem, PA - CEP: 66083000 - Fone/Fax: 91981348243

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.011
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1520 0735 0884 4300 0160 5500 1000 0000 1110 8450 5006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200021200888 - 17/07/2020 07:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA RECEBIDA OU ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156642883

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
35.088.443/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA

CNPJ/CPF
11.953.923/0001-84

DATA DA EMISSÃO
17/07/2020

ENDEREÇO
RUA DOS PARIQUIS, 3318 -

BAIRRO/DISTRITO
CREMAÇÃO

CEP
66045-645

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Belem

FONE/FAX

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153028297

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	897,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	897,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9 - Sem Frete				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	BATERIA SELADA 12VX105AH	85072010	0102	5102	UN	1,0000	668,9900	668,99					
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM	84212990	0102	5102	UN	1,0000	229,0000	229,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou
serviço do presente documento foi devidamente
executado.

Belem, 27/09/2020

Nome: Paulo Roberto B. Barros.
Matrícula n° 54136346

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

ASSINADO ELETRONICAMENTE PLO. Usuário: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) 8B561E3E0920AA76.04395066B40B61D5.F3833981C842640. EAD3C7C046F46D5E EM 11/08/2020 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8B561E3E0920AA76.04395066B40B61D5.F3833981C842640. EAD3C7C046F46D5E



CNPJ: 35.088.443/0001-60
Insc. Estadual: 15.664.288-3
End.: Trav. Mauriti nº 178 – Sala 2
Pedreira – Belém/PA
bremaicomercioservico@gmail.com
Tel.: 91.3085.5711/98134.8243

Recibo

R\$ 897,99

Recebemos da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO – FUNTELPA** a importância de **R\$ 897,99 (Oitocentos e noventa e sete e noventa e nove centavos)** referente a **NOTA FISCAL nº 11** dando quitação.

O valor foi pago através da conta abaixo:

BANCO BANPARÁ

AG.:047 – PEDREIRA

C/C: 630045-6

CNPJ: 35.088.443/0001-60

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – 022.114.962-70

Breno Rafael das Chagas Barbosa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.443/0001-60

Razão Social: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA02211496270

Endereço: TV MAURITI 178 SL 2 / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072405305219760189

Informação obtida em 28/07/2020 08:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
CNPJ: 35.088.443/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:14 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **4E3B.960E.30F9.4E13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

Inscrição Estadual: 15.664.288-3

CNPJ: 35.088.443/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:33:03 do dia 08/07/2020

Válida até: 04/01/2021

Número da Certidão: 702020080430771-8

Código de Controle de Autenticidade: 86A0BB09.DA2206DD.183D7EFA.4A14486D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

08/07/2020

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>

SERVIÇO GRATUITO

Identificador de autenticação: 2BB47EC.D4DC.81C.DF394394B08C722001

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/224389 Anexo/Sequencial: 82

CO: Daniela Maria Tavares
a: F8EC4167B34EF716.82

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
Inscrição Estadual: 15.664.288-3
CNPJ: 35.088.443/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:33:03 do dia 08/07/2020

Válida até: 04/01/2021

Número da Certidão: 702020080430772-6

Código de Controle de Autenticidade: F5DE32BC.C4E2554D.6EA3903F.5ED892B3

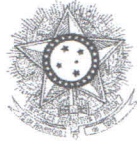
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.088.443/0001-60

Certidão n°: 10259427/2020

Expedição: 04/05/2020, às 15:41:18

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.088.443/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 712/2020

```

+-----+-----+
Data de Emissao....: 10/08/2020
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
Valor Total NReceb.: R$ *****897,99
PRD
Nro. do PRD.....: 532/2020
CNPJ do Fornecedor : 35.088.443/0001-60
Unid. Requisitante.: 60000000000 - DIRETORIA TECNICA
Valor Total do PRD : R$ *****897,99
+-----+-----+
NOTA FISCAL
Nr.Reg. Nota Fiscal: 250/2020
Data de Entrada....: 10/08/2020
Valor Total NFiscal: R$ *****897,99
+-----+-----+
    
```

```

Nro. Empenho: 2020NE00953
Vl. Desconto: R$ *****0,00
Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO
Razao Social: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70
Data Emissao: 15/07/2020
Nro.Processo:
Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL
Serie.....: 1
Data Emissao: 17/07/2020
Numero.....: 11
    
```

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Und	Preco Total		
01	191623-8	BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 105A	1	UND	668,9900	1	UND	668,99	A1P001
02	42637-7	FILTRO COMBUSTIVEL, P/ GERADOR 30 KVA, MWM 229/3 (NEGRINI)	1	UND	229,0000	1	UND	229,00	A1P001

** Fim de Impressao **

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
 EM 11/08/2020 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6EB97EF4DCC7081.D598B3CBEFEL15550.5839E9E2F0297FAL.E0B457FB35FD77A0

FOLHA DE DESPACHO

Á DAF

Segue nota fiscal, recibo, certidões com recebimento do Simas para pagamento.

Atenciosamente,

Daniela Roumié

FOLHA DE DESPACHO

Á DAF

Informo que foi realizada a troca da bateria conforme solicitado na sequencia 80 peça COTT.

Atenciosamente

Daniela Roumié

Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Autorizo pagamento da nota fiscal nº000.000.011, da empresa BREMAI COM.e SERVIÇOS,NO VALOR DE R\$897,99 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Segue para análise e registro da Nota Fiscal nº 000.000.011 da empresa BREMAI COM.e SERVIÇOS.

Após, encaminhar à COFIN, para as devidas providências quanto ao pagamento, conforme autorizado pelo Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN.

Segue processo fornecedor BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA,
CNPJ:35.088.443/0001-60, NF 011 no valor de R\$ 987,99, para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Estamos devolvendo o referido processo para ajustar o valor ao da NF.

Atenciosamente,

Silvene Souza - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Conforme documento fiscal na seq. 81 R\$ 897,99.

Rafaela Malato
COCON

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)

CONSULTA EM : 14/08/20 AS 11:08 USUARIO: FATIMA
DATA EMISSAO : 14AGO2020 NUMERO : 2020NL02546
DATA LANÇAMENTO : 14AGO2020 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -
FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510800 2020NE00953	333903026	331112600 0101000000	668,99	
510800 2020NE00953	333903039	331113900 0101000000	229,00	

HISTORICO:

PELA LIQUIDACAO DA 2020NE00953 REF.A AQUISICAO DE BATERIA 105AH E FILTRO
DE
COMBUSTIVEL CONF.NF.000.000.011 PROC: 2020/224389

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 14AGO2020 AS 11:28

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 14/08/2020 11:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D86944A847F49A3A.38165A96DBE0294A.43C3E99AC72D50EF.9E3EFF1490659D7B6

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

CONSULTA EM 14/08/2020 AS 11:37

USUARIO : FATIMA

DATA EMISSAO : 14AGO2020 DATA LANÇAMENTO : 14AGO2020 NUMERO : 2020OB01842

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA

GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2020PD01152 2020NL02546

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 35088443000160 - BRENÓ RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00047 CONTA CORRENTE : 6300456

PEDREIRA

PROCESSO : 2020/224389

VALOR : 897,99

FINALIDADE : PGTO NF.11 - BATERIA E FILTRO COMBUSTÍVEL

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700414	2020NE00953	333903099	0101000000	897,99	
701977			897,99		

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2020RE00580

LANÇADO POR: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NUNES

EM: 14AGO2020 AS: 11:36

EM 14/08/2020 11:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 647135A8F839E6A3.EC71044AZA7EC0C6C.E148E5C366665A1B.BA7CD220F97B574D ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)

L.33172.CJ
2020RE00580

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA	CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2020OB01842	12	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	037	00047	6300456	897,99
TOTAL R\$		897,99				OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 14/08/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise e pronunciamento do processo.

Atenciosamente,
Silvене Souza - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº 2020/224389

Assunto; aquisição de 01 bateria estacionária

Beneficiário Bruno Rafael Chagas Barbosa, CNPJ nº 35088443/0001-60

Nota de Empenho 2020ne00953,

R\$ 897,99 (oitocentos noventa sete reais e noventa nove centavos)

A COCON

Tratam os autos do pagamento para empresa Bruno Rafael Chagas Barbosa, CNPJ nº 35088443/0001-60, para aquisição de 01 (uma) bateria estacionária para o parque de transmissores desta fundação , no valor de R\$ 897,99 (oitocentos noventa sete reais e noventa nove centavos)). Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Atenciosamente,

FRANCY MENDES DA SILVA

CONUI

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Após todos os registros e procedimentos legais de conformidade, encaminho os autos para que se proceda com o arquivamento.

Rafaela Malato
COCON